

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS**



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**(PDI)**

**VIGÊNCIA: 2021-2025**

**GOIÂNIA – GOIÁS**

**2021**

## **EXPEDIENTE**

### **Diretor Geral**

Prof. Dr. Frei Edson Matias Dias, OFMCap

### **Diretor Acadêmico**

Prof. Dr. Frei Edson Matias Dias, OFMCap

### **Diretor Administrativo**

Prof. Dr. Frei Flávio Pereira Nolêto, OFM

### **Secretária Geral**

Profa. Esp. Emanuelle Rosa Lima

### **Coordenador do Curso de Filosofia**

Prof. Dr. José Reinaldo Felipe Martins Filho

### **Coordenador do Curso de Teologia**

Prof. Dr. Frei Flávio Pereira Nolêto, OFM

### **Representante da Mantenedora**

Frei Ronildo Arruda, OFM

### **Representante da Mantenedora**

Frei Mateus Venâncio Lopes Souza, OFMCap.

### **Representante dos Formadores**

Pe. Edson Márcio, CSS

### **Representante dos Docentes do Curso de Teologia**

Prof. Me. Pe. Carlito Bernardes de Oliveira Júnior

### **Representante dos Docentes do Curso de Filosofia**

Prof. Me. Marcelo Gabriel de Freitas Veloso

### **Representante Discente do Curso de Teologia**

Frei Renildo Belarmino Silva, OFM

### **Representante Discente do Curso de Filosofia**

Frei João Victor Tessarolo Mota, OFM

### **Representante do Diretório Acadêmico**

Fr. Eurípedes da Silva Júnior, CSsR

### **Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Hébert Vieira Barros

### **Bibliotecária**

Mônica Patrícia de Sousa

### **Tesoureira**

Girlyady Uberlanya Costa Silva

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>05</b>
1.1 BREVE HISTÓRICO .....	05
1.2 IDENTIDADE E MISSÃO .....	08
1.2.1 Identidade .....	08
1.2.2 Missão, Visão e Valores .....	09
1.3 OBJETIVOS E METAS .....	09
1.3.1 Objetivo Geral e Metas de Consecução .....	09
1.3.2 Objetivos específicos e estratégias de ação .....	10
1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA .....	14
1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	16
1.5.1 Organograma .....	16
1.5.2 Descrição das atribuições dos cargos existentes .....	17
1.6 PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	18
1.6.1 Processos de contratação .....	18
1.6.2 Modalidades de contratação e carreira docente .....	19
1.6.3 Remuneração .....	20
1.6.4 Processos de desligamento .....	20
1.7 SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE FINANCEIRA .....	21
1.7.1 Plano de Desenvolvimento Orçamentário .....	21
1.7.2 Plano de Ampliação das Fontes de Recurso .....	22
<b>2 POLÍTICAS DE ENSINO E PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>23</b>
2.1 EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA DE ENSINO .....	23
2.1.1 Programas de Graduação .....	23
2.1.2 Programas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	24
2.1.3 Programas de Extensão .....	24
2.2 O IFITEG NO CENÁRIO NACIONAL E REGIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	25
2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES E PRÁTICAS ACADÊMICAS .....	25
2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	27
2.4.1 Perfil do Egresso .....	27
2.4.2 Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos .....	29
2.4.3 Princípios Metodológicos .....	30
2.4.4 Processo de Avaliação .....	33
2.4.5 Estágios e Atividades Complementares .....	33
2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	34

<b>2.5.1 Políticas de Graduação .....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.2 Políticas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....</b>	<b>35</b>
<b>2.5.3 Política de Extensão e Iniciação à Pesquisa Científica .....</b>	<b>36</b>
<b>2.5.4 Atividades de Extensão promovidas pelo IFITEG .....</b>	<b>38</b>
<b>2.5.5 Apoios e Parcerias às Atividades de Extensão .....</b>	<b>39</b>
<b>2.5.6 Políticas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.....</b>	<b>40</b>
<b>2.5.7 Política de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Social Sustentável.</b>	<b>41</b>
<b>2.5.8 Política de Acompanhamento dos Egressos.....</b>	<b>43</b>
<b>2.5.9 Política de Atendimento aos Discentes.....</b>	<b>44</b>
<b>3 PROCESSOS INSTITUCIONAIS DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO</b>	<b>50</b>
<b>3.1 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>50</b>
<b>3.2 QUANTO AOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO.....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.1 Autoavaliação Semestral vinculada à CPA .....</b>	<b>52</b>
<b>3.2.2 Processos Avaliativos e Estrutura Curricular.....</b>	<b>53</b>
<b>3.2.3 Canais Ordinários de Avaliação Complementares ao Trabalho da CPA ....</b>	<b>55</b>
<b>3.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROJETOS DE SANEAMENTO .....</b>	<b>56</b>
<b>4 INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>57</b>
<b>4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA .....</b>	<b>57</b>
<b>4.1.1 Áreas Internas e Externas .....</b>	<b>57</b>
<b>4.1.2 Plano de Acessibilidade .....</b>	<b>59</b>
<b>4.2 RECURSOS TECNOLÓGICOS .....</b>	<b>59</b>
<b>4.3 PLANO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO .....</b>	<b>60</b>
<b>4.3.1 Treinamento para Novos Usuários e Visita Orientada .....</b>	<b>61</b>
<b>4.3.2 Fontes de Informação Online.....</b>	<b>61</b>
<b>4.3.3 Orientações para a Normalização de Trabalhos Acadêmicos .....</b>	<b>61</b>
<b>4.3.4 Consulta Local, Empréstimo e Devolução .....</b>	<b>61</b>
<b>4.3.5 Declaração de Nada Consta .....</b>	<b>62</b>
<b>4.3.6 Levantamento e Ampliação do Acervo .....</b>	<b>62</b>

## APRESENTAÇÃO

Com espírito de celebração, apresentamos a terceira versão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG), para o quinquênio compreendido entre **2021 e 2025**. Os desafios impostos pelo tempo presente certamente demandam a elaboração de perspectivas criativas, embora sempre condizentes com a missão institucional e a natureza do trabalho prestado pelo IFITEG ao longo de sua história. Tal percepção nos obriga a, amparados pelo que está preconizado na legislação pertinente, orientarmos nosso caminho particular, na composição de sonhos e esperanças que certamente darão ensejo a um novo ciclo de gestão, de produção de conhecimento e de integração entre pessoas – comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Pretende-se, com o presente instrumento, balizar o exercício das diferentes funções e trabalhos inerentes aos processos pedagógicos e administrativos relativos à continuidade do IFITEG em sua dimensão institucional, mas também lançar luzes sobre as práticas já postas em curso, sobre as metodologias acertadamente conduzidas até aqui e que, doravante, darão condições de galgarmos um passo ainda mais seguro em busca da otimização de nossas práticas. O IFITEG, nesse sentido, compromete-se, uma vez mais, em sua missão de *pensar a vida e iluminar caminhos*, irradiando-se desde sua vocação particular em direção a novas redes de colaboração em nível da pesquisa qualificada, do ensino, da convivência e do cuidado com o ser humano em sua integralidade – o que também implica no cuidado com a vida em sua concepção mais abrangente, como planeta, nossa casa comum.

São esses, em suma, os desejos que orientam a descrição que segue, tomada como meta a ser atingida por meio do compartilhamento de atividades e funções, tendo cada agente o resguardo para o exercício competente de sua especificidade, sem jamais perder a dimensão do todo que compõe de maneira fundamental. No cuidado de uns para com os outros e, desde essa orientação, na luta por uma sociedade justa e digna para todos, o IFITEG segue em busca de uma nova etapa em sua história, assegurada no compromisso travado para o novo quinquênio que se inicia: de 2021 rumo a 2025.

# 1 PERFIL INSTITUCIONAL

## 1.1 BREVE HISTÓRICO

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG) surgiu da necessidade manifestada pelos Institutos Católicos (Ordens e Congregações), presentes em Goiás, de investirem dentro da própria região, na formação acadêmico de seus membros como também oferecer uma educação de qualidade a toda sociedade.

A intenção dos dirigentes dos Institutos católicos regionais era dar validade civil-social e acadêmica de uma IES a ser criada, contribuindo também para o desenvolvimento socioeducacional da região. Por isso, antes da efetiva criação do IFITEG junto ao MEC, já se procurava fomentar parcerias com instituições acadêmicas experientes e com reconhecimento civil e social que pudessem contribuir e ensinar os primeiros passos na vida universitária e acadêmica.

O IFITEG foi instituído em várias reuniões dos dirigentes dos diversos Institutos de Vida Religiosa presentes na região à época. No dia 25 de setembro de 1980, em Goiânia, deram-se os primeiros passos efetivos do sonhado instituto de educação. Na oportunidade, comprometeram-se com a criação desta instituição de ensino dez Institutos de Vida Religiosa, masculina e feminina, quais sejam: Ordem dos Frades Menores, Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, Ordem de São Bento, Congregação do Santíssimo Redentor, Congregação dos Sagrados Estigmas de N. S. Jesus Cristo, Irmãs Franciscanas de Allegany, Irmãs Franciscanas da Reconciliação, Irmãs Franciscanas dos Pobres, Congregação Franciscana da Ação Pastoral e Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada. A partir de então, nascia o IFITEG como entidade jurídica sem fins lucrativos, com a finalidade de ministrar formação acadêmica para os membros das entidades mantenedoras, mas também para os demais interessados oriundos da sociedade goianiense e região.

No dia 20 de janeiro de 1981, estabeleceu-se a primeira diretoria do IFITEG. Iniciou-se o ensino com a abertura do Curso de Filosofia. As primeiras aulas aconteceram na sede regional da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB). Logo, porém, procedeu-se à construção de uma sede própria para o Instituto, que foi executada com a ajuda das diversas Congregações e Ordens, bem como da *Adveniat* (órgão de cooperação sediado na Alemanha), no setor Universitário, num terreno cedido em comodato pela Ordem dos Frades Menores

(Custódia do Ss<sup>mo</sup>. Nome de Jesus do Brasil). A inauguração do prédio deu-se no dia 04 de fevereiro de 1982. No ano seguinte, 1983, o IFITEG deu mais um passo em seu desenvolvimento: a abertura ao Curso de Teologia, com a admissão da primeira turma de teólogos.

Outro momento importante, nos primeiros tempos, foi a fundação da entidade mantenedora do IFITEG, a União Brasil Central de Educação e Assistência (UBCEA), em 19 de novembro de 1984. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, organizada como associação beneficente, de fins não econômicos, destinada a dedicar-se a obras de educação e de assistência social. Ao longo do tempo, a gestão do Instituto foi sendo feita por diretorias colegiadas, compostas por membros designados pela UBCEA, geralmente pertencentes às Ordens e Congregações Mantenedoras.

No decorrer dessas mudanças apresentou-se para os participantes da vida acadêmica e institucional do IFITEG a necessidade da validação civil do Curso de Filosofia. Nesse sentido, firmou-se uma parceria entre o Instituto e a Universidade Católica de Goiás (UCG), em 1989. No ano de 1999, após a decisão do Conselho Nacional de Educação (Parecer 241/99, de 15.03.1999, homologado em 03.07.1999), de oferecer reconhecimento a cursos superiores de Teologia, o IFITEG, representado por seu Diretor encaminhou uma proposta à UCG, em ofício n. 022/99, solicitando a celebração de um termo de parceria entre as duas instituições para o curso de Teologia. A UCG acolheu esta solicitação, seguindo o parecer do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – de 23 de setembro de 1999.

Outra iniciativa importante ocorrida durante o período de parceria com a então UCG foi a criação de um periódico do IFITEG, a *Revista Fragmentos de Cultura*. Este periódico, que começou com tiragem semestral e depois passou a ser trimestral e bimestral, foi criado em 1991 – e mantém-se em atividade ainda hoje. Ao IFITEG, juntou-se na publicação deste periódico a Sociedade Goiana de Cultura (SGC) e a Universidade Católica de Goiás (UCG). A *Fragmentos de Cultura* tornou-se um instrumento de divulgação de importantes contribuições de intelectuais e pesquisadores locais, regionais, nacionais e do exterior, em Filosofia, Teologia, Ciências Humanas em geral.

Em fins de 2005 e início de 2006, a direção do IFITEG conduziu um processo de revitalização da instituição. Neste processo estava incluída a decisão de pedir o credenciamento da instituição junto ao MEC. Também neste período, foram autorizados pela UBCEA dois cursos de pós-graduação *latu senso*, um de “Cinema e Educação”, em parceria com o Centro Cultural Cara Vídeo,

especializado na área, e o outro “Filosofia da Arte”, assumido somente pelo IFITEG.

Com processo de credenciamento iniciado em 2006 e visita *in loco* realizada no final de 2007, o Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás foi credenciado pela Portaria nº 939, de 4 de agosto de 2008, homologada no DOU de 05/08/2008 – Seção I – p. 15. Os cursos oferecidos, Filosofia e Teologia, foram autorizados e reconhecidos pelas seguintes portarias: Curso de Teologia (Bacharelado): Portaria nº 555 de 11 de agosto de 2008 – DOU – Seção I nº 154, terça-feira, 12 de agosto de 2008. Curso de Filosofia (Licenciatura): Portaria nº 556, de 11 de agosto de 2008 – DOU – Seção I nº 154, terça-feira, 12 de agosto de 2008. Ambos se mantêm em funcionamento desde então, embora o Curso de Filosofia tenha pleiteado, em 2016, também a implementação da modalidade Bacharelado, aprovada segundo portaria nº 88, de 20 de fevereiro de 2019 – DOU – Seção I, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.

Na semana final do mês de outubro de 2017 a IES acolheu a Comissão de Avaliação MEC/INEP para proceder, *in loco*, o processo de avaliação institucional, para fins de credenciamento da IES, conforme designação por meio do ofício CGACGIES/DAES/INEP, referente à Avaliação nº 130577, Recredenciamento do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG, processo nº 201510826. A referida avaliação foi realizada entre os dias 24 e 28 de outubro de 2017. Com o resultado da avaliação, o IFITEG lançou novas metas de compromisso, angariando desempenho mais satisfatório, como foi sempre sua vocação na busca de excelência.

No decorrer de 40 anos de história, o IFITEG vem adaptando-se às novas exigências legais em respeito ao meio ambiente e acessibilidade às pessoas com deficiências. Para isso, aprimorou sua estrutura física e sua organização administrativa e acadêmica. Muitos colaboradores contribuíram, motivados pelas convicções de autênticos educadores, para uma visão humanizada do processo educativo. Do mesmo modo, inúmeros são os alunos formados pelo IFITEG, atuantes, hoje, como reitores, gestores, docentes, funcionários públicos, líderes religiosos etc., comprometidos com uma atuação responsável nas diversas instâncias da vida social, política e cultural em várias regiões do país e no exterior.

Tais resultados alcançados foram possíveis em razão da opção de realizar uma educação de qualidade, de inspiração humanista, marcada pelos valores da justiça e da responsabilidade. Por causa desta opção, a Mantenedora, juntamente com o apoio dos profissionais e educadores que trabalharam e ainda trabalham no IFITEG, não mede esforços para continuar a realizar a missão da Instituição.

## 1.2 IDENTIDADE E MISSÃO

### 1.2.1 Identidade

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás é uma IES fundada de acordo com os princípios cristãos, inserida no Centro-Oeste brasileiro, que se tornou referência, principalmente nas áreas de Filosofia, Teologia e cursos afins. Tem sua inspiração na tradição católica de educação, fundada na espiritualidade de sua mantenedora. Acerca disso, é possível apontar os seguintes aspectos:

- A identidade do IFITEG nasceu com uma base de valores que busca acima de tudo a boa formação acadêmica. O incentivo ao estudo e à pesquisa se fundamenta principalmente em um ambiente de liberdade e respeito, promovendo amplo debate nos mais variados campos do saber, levando sempre em conta a cultura plural em suas expressões variadas.
- A reflexão filosófico-teológica está na base da identidade do IFITEG. Nela, o Instituto é presença marcante no contexto regional e nacional, ajudando a construir a reflexão local ao mesmo tempo em que é envolvido no próprio desenvolvimento que proporciona.
- A visão cristã contemporânea do IFITEG proporciona uma base substancial de riqueza no desenvolvimento de caminhos metodológicos e educacionais que levam em conta o acolhimento do diferente e a valorização de todas as expressões culturais, vendo nelas a riqueza humana.

Em acordo com os três pontos identitários destacados acima (formação acadêmica, reflexão filosófico-teológico e visão cristã contemporânea), o IFITEG se define como dialogal, pois: - Preocupado com a boa formação acadêmica, busca incentivar e fomentar ações de parcerias com outras instituições de ensino e afins que presam pela participação de todos no processo de conhecimento; - No compromisso de reflexão filosófico-teológica, dialoga com as demais áreas do conhecimento, promovendo sempre a interdisciplinaridade; - Dentro da visão cristã contemporânea, orienta-se sempre no diálogo com as demais denominações cristãs e outras religiões, como também com todos aqueles que, não professando

um credo, são pessoas de boa vontade e querem contribuir com uma sociedade melhor.

## **1.2.2 Missão, Visão e Valores**

Em um mundo plural, o IFITEG tem como missão: promover o diálogo; formar pessoas capazes de respeitar e interagir com o diferente; promover o intercâmbio entre a fé e a cultura contemporânea; assegurar aos seus uma formação humanística, política e ética. Dessa maneira, pode-se dizer que tal compreensão de missão tem como pano de fundo a seguinte visão: “Ser uma instituição de ensino superior que possibilite a formação acadêmica de excelência, fomentando o respeito e o diálogo”. Trata-se de valores que podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

- Formação acadêmica de qualidade, abrangente e dialogal;
- Liberdade intelectual no diálogo com a contemporaneidade;
- Educação superior que forma pesquisadores inovadores;
- Corresponsabilidade na formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

9

## **1.3 OBJETIVOS E METAS**

### **1.3.1 Objetivo Geral e Metas de Consecução**

A partir da identidade, configurada na sua missão e valores, o IFITEG estabelece como objetivo geral para o quinquênio 2021-2025: promover fortemente em suas ações institucionais e pedagógicas o valor do diálogo em uma cultura plural e em constante mudança, não medindo esforços na promoção da justiça e de uma sociedade mais inclusiva, solidária e responsável.

Para a realização desse objetivo, o IFITEG buscará implementar as seguintes metas:

- a) Ser lugar de reflexão filosófico-teológica qualificada, em vista de uma formação integral e dialógica;
- b) Formar pensadores, pesquisadores, educadores e profissionais nas áreas de Filosofia, Teologia e áreas afins, condizentes com a missão institucional;

- c) Ministrando cursos, em modalidades acadêmicas presenciais de graduação, pós-graduação, extensão e formação contínua, que promovam a qualificação de profissionais e atores sociais comprometidos com a transformação da realidade, tendo em vista uma sociedade livre, democrática, participativa, solidária, pluralista e justa;
- d) Promover a pesquisa e a investigação, nas áreas de sua atuação, compartilhando estudos e divulgando conhecimentos, através de publicações e outras formas de comunicação;
- e) Promover e apoiar a criação artística e cultural, sobretudo em suas expressões locais e regionais;
- f) Interagir, numa perspectiva solidária, com a comunidade em geral, desenvolvendo programas e projetos que promovam os direitos humanos, a inclusão social e a responsabilização ecológica.

### **1.3.2 Objetivos específicos e estratégias de ação**

10

Para que os objetivos gerais sejam atingidos o IFITEG estabelece quatro eixos de ação:

#### *A) Colaboradores diretos*

Implementar práticas em gestão de pessoas, definindo colaboradores que estejam imbuídos da identidade da instituição, formando em todos o espírito de equipe. Para que isso se torne uma realidade, os seguintes passos serão perseguidos:

- Aprimorar os espaços de trabalho, a fim de que possibilitem melhores relações entre os colaboradores;
- Proporcionar cursos de qualificação e de formação na área de psicologia organizacional e, assim, contribuir para o estabelecimento de relações interpessoais saudáveis e que cooperem com o crescimento da IES;
- Oferecer aos professores formações psicopedagógicas voltadas para o ensino superior que possam trazer respostas

para os novos desafios socioculturais impostos pelo nosso tempo;

- Realizar reuniões com o corpo administrativo que possam ser momentos de interação e de proposta de novos caminhos para a otimização do tempo e do espaço de trabalho;
- Incentivar e financiar a participação em cursos e seminários de acordo com a função exercida por cada colaborador.

### *B) Processos internos*

Oferecer novos cursos dentro da área de especialidade do IFITEG. Partindo de sua longa tradição filosófico-teológico, almeja-se buscar parcerias que possibilitem a criação de novos cursos de extensão, graduação e pós-graduação. Para que isso se torne possível, a IES buscará:

- Incentivar a produção científica de professores e alunos;
- Buscar melhor certificação da *Revista Illuminare*, tornando-a acessível a um público cada vez maior nas áreas de Teologia e Filosofia;
- Fortalecer os Grupos de Pesquisa atualmente em atividade junto ao IFITEG, como é o caso do Grupo de Pesquisa em Filosofia (GEPFil) e o Grupo de Pesquisa em Teologia e Psicologia (GEPEPS);
- Fomentar a consolidação de novos Grupos de Estudo e Pesquisa, conforme os interesses do corpo docente e discente, em articulação com temas de atualidade, como Filosofia e Literatura, Teologia e Saúde, Filosofia e Artes, Teologia e Fenômeno Religioso, etc.;
- Desenvolver a criação de cursos de pós-graduação em nível *lato sensu* de acordo com a demanda e a qualificação do corpo docente da IES, nas áreas de Teologia e Filosofia, mas também em outros campos do conhecimento, como a Antropologia, as Artes, a Literatura, as Ciências da Religião, etc.;
- Fomentar a criação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, principiando pela consolidação de um corpo docente estruturado em vista de um Mestrado

- em Teologia – que atenderia uma demanda ainda não completamente satisfeita no Centro-Oeste do Brasil;
- Consolidar estratégias em vista da pós-graduação *stricto sensu* a partir de programas de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Teologia, em Filosofia ou em áreas afins, celebrados com IES reconhecidamente qualificadas, com cursos avaliados com conceito 5 (cinco) ou superior – como é o caso da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio) ou a Faculdade Jesuíta de Belo Horizonte (FAJE), instituições com as quais o IFITEG já desenvolve parceria em nível da pesquisa docente.
  - Construir um plano de estudos em vista da eventual implementação de novas ofertas em nível da graduação, sob a modalidade Bacharelado e/ou Licenciatura Plena, com ênfase para áreas do conhecimento já parcialmente contempladas pelo corpo docente do IFITEG e, ao mesmo tempo, como forma de responder às demandas impostas pela presente conjuntura em nível local e regional.

### *C) Processos externos*

Promover permanentemente a interlocução com outras IES e demais instituições que toquem o escopo temático do IFITEG, sejam elas governamentais e/ou ligadas à entidades privadas da sociedade civil em geral, tendo como foco prioritário a educação, a pesquisa e a divulgação cultural, construir parcerias em médio e longo prazo que favoreçam o intercâmbio formativo dos corpos docente e discente. Para tal objetivo o IFITEG pretende:

- Estabelecer diálogo com as universidades mais próximas, como a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG), buscando trabalhar em conjunto em eventos e atividades em geral;
- Aprofundar o relacionamento com as instituições religiosas cristãs e não-cristãs, promovendo e participando de ações conjuntas na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária;

- Fomentar projetos ecológicos em parceria com instituições e empresas que visam a defesa do meio ambiente e promovam ações concretas na redução da emissão de carbono;
- Disponibilizar a estrutura física do IFITEG para seminários, congressos, oficinas, com a intenção de oferecer capacitação a toda a sociedade goiana;
- Fortalecer o relacionamento com a comunidade em geral, oferecendo cursos livres gratuitos e de baixo custo via mídias digitais;
- Consolidar grandes iniciativas em nível da produção e veiculação do conhecimento, em cooperação com as entidades científicas das áreas de Filosofia e Teologia (Sociedades, Associações, Conselhos, Fóruns e Observatórios), em nível nacional e internacional, como forma de qualificação do trabalho desenvolvido no âmbito do IFITEG, bem como na promoção de novas fontes de recurso;
- Criar o *IFITEG On-line*, portal aberto à comunidade goiana, com o objetivo de ser ponto de interação remota e inovadora na área de Teologia, Filosofia e áreas afins.

#### *D) Competitividade*

Consolidar-se como instituição competitiva na oferta de cursos com alto grau de qualidade e que possam atender as demandas do público. Para isso, o IFITEG pretende:

- Realizar pesquisas específicas para a classificação e percepção das demandas;
- Adotar uma comunicação mais sistemática nas redes sociais (*Instagram, Facebook, redes de WhatsApp*, entre outras) e em locais com circulação de grande público (cartazes, flyers, outdoors, etc.);
- Trabalhar e construir a identidade do *IFITEG on-line*;
- Divulgar o IFITEG nas rádios FM com maior incidência num contexto local e regional;
- Manter presença e cooperação em eventos e congressos, nacionais e internacionais, seja compondo suas comissões

organizadoras, fornecendo apoio de outra natureza e/ou remetendo pesquisadores para apresentação de suas produções científicas;

- Construir um novo projeto gráfico para marca IFITEG.

#### 1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Do ponto de vista organizacional, o IFITEG qualifica-se como uma faculdade isolada de pequeno porte, estruturada conforme os parâmetros legais da educação superior do Brasil. Para tanto, trata e desenvolve sua política acadêmica – indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão – de modo articulado, como determinam a Constituição Federal/88 e a LDBEN/96. Essa articulação se realiza no âmbito dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (*lato sensu*), nos Projetos e atividades de Extensão, nas parcerias com instituições externas e internamente nos eventos culturais e acadêmicos previstos no calendário anual.

Os cursos de graduação – Filosofia e Teologia – destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior. Desse modo, a estrutura dos cursos, carga horária e matriz curricular, foram elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares (DCN) emanadas do Conselho Nacional de Educação, para o curso de Filosofia, Parecer CNE/CES nº 67/2003, e para o curso de Teologia, Resolução CNE/CES nº 4/2016. Levam-se em conta, além disso, as exigências legais para Cursos de Bacharelado, mantidas as especificidades de cada área acadêmica.

Hoje, se reconhece decisiva a investigação dos pressupostos metodológicos das ciências, as proveniências de seus conceitos básicos e a fundamentação de suas estruturas. Nesse sentido, o progresso do conhecimento ocorre não somente pela qualificação de novos dados e novas descobertas dentro de um determinado horizonte de pesquisa já existente, mas também, pela crítica purificadora de suas pressuposições fundamentais. Em Cursos de Graduação em Filosofia e Teologia, tudo isso adquire salutar importância, principalmente quando, a par de seus objetivos mais específicos, insere-se a formação de lideranças nos mais variados âmbitos da sociedade. Isto quer dizer que, conforme será demonstrado adiante, o egresso desses cursos deverá, por meio de uma postura crítica genuína, poder ter se tornado livre de toda espécie de dogmatismo (filosófico, científico, religioso, político etc.) e de opiniões que mascaram a realidade, mais do que a revelam (crítica das ideologias). Portanto, para o IFITEG, o filósofo e o teólogo egressos deverão ter podido se tornar mais livres para o compromisso com a verdade e com

sua responsabilidade social, contribuindo para a formação de uma sociedade mais dialogal e humana.

A política acadêmica do IFITEG prevê, de um lado, formar para a capacidade de formular problemas e compreender as questões conforme o modo próprio de cada área de conhecimento (Filosofia e Teologia), especialmente por meio de um confronto hermenêutico de ensino. Orienta-se para uma práxis em que o estudante é provocado a se constituir na sua singularidade, à medida em que cresce no questionamento e no conhecimento do mistério da pessoa humana e, ao mesmo tempo, é desafiado a comprometer-se com a promoção da cidadania, do respeito da pessoa, da solidariedade, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos e do meio ambiente. Dessa maneira, o IFITEG busca formar pessoas que, em sua maioria, de um modo ou de outro, tornam-se, por meio da formação recebida, cultural e humanamente providas de mecanismos que as habilite para o exercício da cidadania.

Além disso, como uma instituição acadêmica cristã, mas, ao mesmo tempo ecumênica, dialogal, a formação oferecida pelos cursos de graduação do IFITEG visam atender à pluralidade religiosa presente no território brasileiro, em especial às teologias afrodescendentes e questões culturais-religiosas indígenas, preocupando-se precipuamente em abrir espaços para uma reflexão filosófica e teológica, uma investigação científica e uma formação profissional vigorosas, rigorosas e qualificadas. Para tanto, não se mantém restrita apenas às áreas de Filosofia e Teologia, mas procura também estabelecer iniciativas integradas às áreas afins, no contexto das ciências humanas, como a Psicologia, a Sociologia, a História, a Literatura e os novos debates que, cada vez mais, se interessam pelas questões ambientais e sociais de maneira geral.

A presença de tais princípios e convicções é nuclear na fundamentação teórico/pedagógica e nas ementas de disciplinas dos dois cursos atualmente oferecidos pela IES, bem como nas temáticas dos eventos realizados pelo IFITEG e na dinâmica social participativa de organismos como o Conselho Superior (CONSUP), os Colegiados dos cursos, seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), o Diretório Acadêmico (DA) e/ou os movimentos sociais e pastorais que, especificamente, objetivam a defesa dessa causa. Eis porque gestores e professores, exatamente por fazerem parte de uma IES cristã, são convidados a ministrar e participar de palestras, cursos e congressos que efetivamente são programados e comprometidos com a reflexão e o avanço do conhecimento na perspectiva dos direitos humanos e da igualdade racial, como também no combate a qualquer tipo de desigualdade ou preconceito social. É

nessa perspectiva e na fidelidade à sua identidade e história que o IFITEG define e desenvolve sua política acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

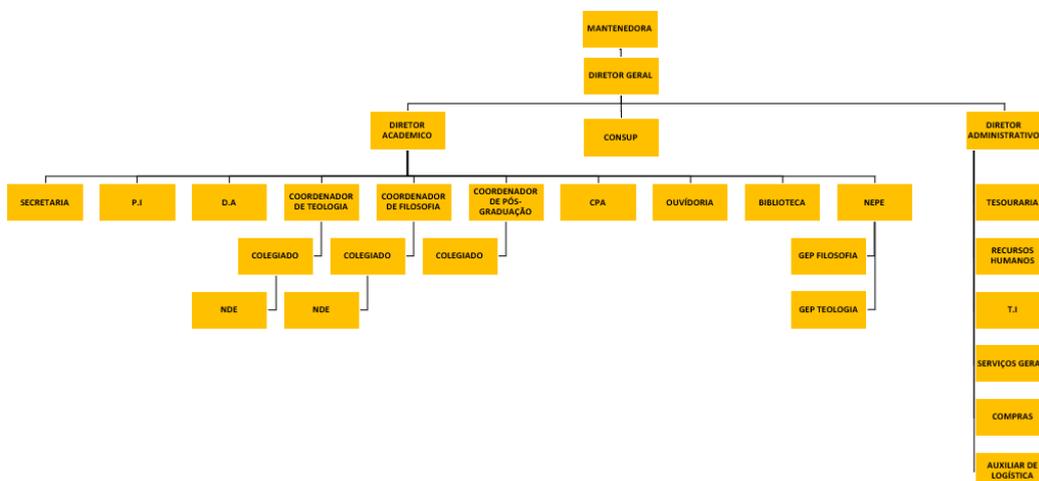
A respeito da gestão praticada, o IFITEG se mantém vinculado à sua Mantenedora, neste caso, à União Brasil Central de Educação e Assistência, pessoa jurídica de direito privado, associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, de educação e de assistência social, inscrita sob CNPJ 02890432/001-40, a qual possui estatuto e governança próprios e subsidia a nomeação da equipe de direção para mandatos de três anos, que podem ser renovados por um período igual. O contato entre a Direção Geral do IFITEG e a Mantenedora se estabelece de maneira frequente e ordinária, tanto em situações de saneamento como de prestação de contas das atividades realizadas.

Em termos de sua atual estrutura organizacional interna, entre as principais funções desempenhadas no âmbito da gestão e organização do IFITEG, conta-se atualmente com as seguintes funções: a) Diretor Geral; b) Diretor Acadêmico; c) Diretor Administrativo; d) Coordenadores de curso (respectivamente, do curso de Filosofia e de Teologia); e) Professores; f) Tesoureiro; g) Secretário Geral; h) Auxiliar de Secretaria; i) Técnico de Informática; j) Bibliotecário; k) Serviços Gerais.

16

### 1.5.1 Organograma

As funções acima dispostas distribuem-se conforme a descrição abaixo, disposta em organograma:



## 1.5.2 Descrição das atribuições dos cargos existentes

A partir do que se encontra disposto nos artigos de 4 a 52 do Regimento Geral do IFITEG, segue-se uma breve descrição das atribuições dos cargos existentes, bem como a relação que desenvolvem entre si para o bom andamento da vida ordinária da IES.

*A) Diretor Geral:* Assegurar o cumprimento da missão na IES, estabelecer estratégias operacionais, determinar a política interna e de recursos humanos; coordenar as diretorias e supervisionar os negócios da IES; negociar a transferência e compra de tecnologia; representar e preservar a imagem da IES em eventos e realizações cooperativas; comunicar-se por meio de reuniões com os demais diretores.

*B) Diretor Acadêmico:* Assessorar o Diretor Geral em matéria de assuntos acadêmicos, zelando pela execução deste PDI e dos respectivos PPC dos cursos, o que inclui revisão periódica, planejamento, promoção e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

*C) Diretor Administrativo:* Dirigir o fluxo financeiro da empresa, implementar o orçamento empresarial e a administração do Departamento de Recursos Humanos; controlar o patrimônio, a aquisição de suprimentos, a logística e a supervisão complementar; coordenar serviços de contabilidade, controladoria e elaboração do planejamento estratégico da IES.

*D) Coordenadores de Curso:* Presidir o Colegiado do seu respectivo curso, bem como o Núcleo Docente Estruturante e manter permanente articulação com a Direção Acadêmica, com o Diretório Acadêmico, visando alcançar o provimento eficaz dos recursos humanos, pedagógicos e materiais requeridos para o funcionamento do curso.

*E) Professores:* Conduzir o processo de ensino e aprendizagem, demonstrando suficiente domínio dos assuntos abordados, grau acadêmico condizente com o exercício do magistério superior; participar de órgãos colegiados de gestão, ministrar atividades de pesquisa e extensão, contribuir com os periódicos científicos mantidos pela IES, representar o IFITEG em eventos de pesquisa em nível nacional e internacional.

*F) Tesoureiro:* Processar operações financeiras e de crédito, investimento e serviços bancários, obedecendo às normas externas e internas da IES.

*G) Secretário Geral:* Orientar, supervisionar, coordenar, sistematizar e disciplinar os registros acadêmicos dos alunos do IFITEG, de modo que se garanta a correção dos registros e a preservação dos documentos escolares, supervisionando os demais serviços da Secretaria.

*H) Auxiliar de Secretaria:* Serviços burocráticos da Secretaria Geral, atendimento ao público presencialmente e por telefone.

*I) Técnico de Informática:* Ser responsável por toda a infraestrutura de informática da IES, executando a manutenção em todos os computadores, com instalação e configuração dos terminais em rede, bem como todos os instrumentos periféricos conectados ao sistema.

*J) Bibliotecário:* Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar documentos da biblioteca; disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e gerar conhecimento; desenvolver estudos, pesquisas e ações educativas; auxiliar os estudantes no processo de normalização dos trabalhos acadêmicos a partir das diretrizes definidas pela IES.

*K) Serviços Gerais:* Manter organizada e limpa a instituição como um todo, incluindo serviço de copa e de compra de materiais de limpeza; responsável pela abertura e fechamento da IES.

18

## 1.6 PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Voltado, por sua natureza, a serviços de educação e assistência, as atividades desenvolvidas no âmbito do IFITEG incumbem: i) a empregado designado para o exercício de função de confiança, relativamente a encargos de diretoria e coordenações; e ii) a empregado ocupante de cargo regime celetista.

### 1.6.1 Processos de contratação

A admissão de empregados ao quadro efetivo do IFITEG dá-se precedida de processo seletivo normal, obedecendo ao Decreto de Lei n. 5452, da CLT, que

trata do procedimento completo de vínculo de trabalho. Os requisitos para a admissão compreendem o grau de instrução, conhecimento técnico e administrativo demonstrados mediante a aplicação de exame de seleção, aferição de nível de responsabilidade, comprometimento com a missão da IES, proficiência e atualização profissional. O Regime Jurídico de trabalho dos empregados do IFITEG fideliza-se ao que está preconizado pela CLT.

### **1.6.2 Modalidades de contratação e carreira docente**

O corpo docente será contratado mediante a orientação dos seguintes regimes de trabalho:

*A) Servidores em Tempo Integral* – O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na mesma instituição, reservando-se o tempo de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (cf. Decreto 5.773/2006, Art. 69). Sobre esse dispositivo, considera-se: i) a duração do regime de tempo integral de cada docente será de um ano, dependendo sua continuidade da avaliação de seu desempenho na execução dos projetos acima mencionados; ii) é competência da Diretoria da IES conceder o regime de tempo integral ou reduzi-lo a tempo parcial, observadas as necessidades pedagógicas.

*B) Servidores em Tempo Parcial* – Regime de trabalho no qual o docente é contratado com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, reservando-se pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos. O dispositivo leva em consideração: i) o docente que se mantiver em tempo parcial poderá, além de ministrar a carga horária em aulas prevista pela legislação e convenção coletiva, exercer atividades administrativa na chefia de departamentos, na coordenação de cursos e na supervisão de estágios, de pesquisa e extensão, a critério da Diretoria da IES.

*C) Servidores Horistas* – Regime de trabalho no qual o docente é contratado pela IES exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada. Para tal, leva-se em conta que: i) o número de horas-aula do Docente poderá variar de acordo com o planejamento

curricular dos cursos, por período letivo; ii) a hora-aula alocada para a docência, para efeito de remuneração, compreende as atividades de ensino efetivamente realizadas, incluídos o seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos e desempenho de tarefas de controle e registro de notas e/ou menção de frequência.

### **1.6.3 Remuneração**

A remuneração é a retribuição correspondente à soma do salário com a gratificação de função, quando ocupante do quadro de docência, cuja gratificação é exigida pelo sindicato, e demais vantagens permanentes ou não, previstas na legislação trabalhista, a que o empregado tem direito. Desse modo, considera-se: i) Salário: preço da força de trabalho que o empregado coloca à disposição do empregador através do contrato formal; ii) Gratificação de Função: a retribuição pecuniária, pelo exercício de função de confiança, durante o período de exercício da função ou cargo.

A data base para efeito de reajuste salarial será o mês de maio, tanto para a categoria de professores, como para as demais funções administrativas, havendo a aplicação de índice de reajuste que observará o estabelecido pela convenção trabalhista, pelo sindicato das categorias e pela disponibilidade orçamentária e financeira do IFITEG – que poderá aplicar índice percentual de reajuste igual ou superior ao estabelecido pelas partes supracitadas.

### **1.6.4 Processos de desligamento**

A rescisão de contrato põe fim à imposição obrigatória do contrato de trabalho. A partir de então, as partes envolvidas deixam de estar submetidas aos direitos e deveres da relação trabalhista. No caso do IFITEG, os processos de desligamento se pautam pelo que está preconizado na legislação pertinente em vigor, tanto no que respeita à CLT, quanto às mais recentes Reformas Trabalhistas. Para efeito de rescisão contratual, considera-se as seguintes modalidades: a) Demissão sem justa causa; b) Demissão com justa causa; c)

Pedido de demissão; d) Rescisão indireta; e) Rescisão por culpa recíproca; f) Demissão por comum acordo. Em todos esses casos, assegurados por lei, leva-se em conta os direitos e garantias concernentes a cada uma das modalidades elencadas.

## 1.7 SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE FINANCEIRA

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG, desenvolve suas atividades com recursos próprios e mantém-se das receitas advindas das mensalidades. Como instituição sem fins lucrativos, já consolidada nas áreas do ensino de Filosofia e Teologia, e pleiteando a sua efetiva autonomia jurídica e acadêmica, pauta-se, conquanto à sua gestão econômico-financeira, por uma estratégia de ampla participação e consulta a todo corpo institucional na elaboração de projetos. Além disso, como estratégia geral de gestão financeira, conta ainda com a integração das instituições religiosas que subsidiam a diretoria da Mantenedora – UBCEA, que tem como política assegurar a sustentabilidade da IES, gerindo seus recursos econômicos e respeitando a projeção financeira. Associado a isso, busca-se a captação financeira junto a outras fontes, tais como: parcerias com as iniciativas pública e privada, locação de salas de aula, sublocação do auditório, chancela de cursos livres e/ou em nível de pós-graduação *lato sensu*, oferta de cursos livres, seminários e outras atividades afins.

21

### 1.7.1 Plano de Desenvolvimento Orçamentário

Buscando manter-se em funcionamento e resistir aos percalços financeiros e às crises econômicas contextuais, a IES tem se moldado e procurado alternativas inovadoras de gestão de recursos, tais como reajustes e cortes em gastos considerados periféricos, contenção do quantitativo de funcionários, visando sempre a entrega de um serviço de excelência. Entre as iniciativas mais recentes, pode-se destacar: a) realocação do quadro de funcionários; b) otimização das ferramentas de trabalho; c) mudança de servidores físicos para servidores de trabalho remoto; d) terceirização de serviços sazonais; e) renegociação junto a fornecedores; f) mudança nos planos de telefonia e internet; g) troca de lâmpadas antigas por lâmpadas de LED; h) política de economia de energia elétrica e água potável; i) política de redução da produção de resíduos.

### **1.7.2 Plano de Ampliação das Fontes de Recurso**

Em vista da ampliação de suas receitas em médio e longo prazo, o IFITEG tem buscado fortalecer as parcerias já existentes e ampliar novos horizontes de ação e participação. Nesse sentido, entre outros indicadores, pode-se destacar: a) planejamento de inclusão da oferta de cursos na modalidade EAD; b) ampliação da oferta de cursos na modalidade presencial; c) disponibilização de disciplinas isoladas constantes na matriz curricular dos cursos atualmente oferecidos em modalidade de extensão universitária; d) locação de espaços para finalidade correlata mediante iniciativa de instituições parceiras; e) sublocação de parte do prédio em período disponível e não conflitante com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; f) implementação de energia solar. Particularmente sobre esse último ponto, vale ressaltar a atual leitura de que a gestão financeira não se pode fazer descolada do cuidado e da proteção ao meio ambiente, pelo que as práticas adotadas pela IES procuram torná-la sempre mais disponível a uma economia sustentável e solidária, fazendo jus à sua vocação e missão originárias. Destaca-se, enfim, que a redução de custos também constitui um modo pertinente e eficaz de ampliação das fontes disponíveis e manutenção da viabilidade e continuidade dos serviços prestados.

## 2 POLÍTICAS DE ENSINO E PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O IFITEG, baseado em sua missão, busca formar pessoas capazes de diálogo em uma sociedade multifacetada. Assim, orienta seus objetivos em vista de uma formação integradora, promovendo a defesa da dignidade humana, como também a formação de bons profissionais. O ensino é ofertado nos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão.

### 2.1 EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA DE ENSINO

Mantendo-se coerente ao que está preconizado pelo Decreto nº 9.235/2017, que oficializa o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para as IES brasileiras, o IFITEG orienta sua política de ensino, pesquisa e extensão e as demais políticas de desenvolvimento, conforme as indicações do que segue. Trata-se das diretrizes que nortearão as ações, projetos, práticas e serviços durante a validade e exequibilidade deste PDI.

#### 2.1.1 Programas de Graduação

Os cursos de graduação do IFITEG direcionam-se à formação superior de qualidade, favorecendo a qualificação em vista do desenvolvimento profissional, como também o melhoramento das qualidades humanas dos alunos. Com a teoria e a prática, unidas na intermediação entre os conteúdos curriculares e as atividades supervisionadas de estágio, o caminho pedagógico proposto dá a possibilidade de se constituir uma aprendizagem que foge de qualquer unilateralidade acadêmica. Por mais que os cursos sejam em grande parte teóricos, o IFITEG tem a tradição de sempre relacioná-los com a concretude da realidade sociocultural e com seus desafios. Os cursos de graduação atualmente oferecidos pelo IFITEG – Teologia e Filosofia – dispõem-se na modalidade Bacharelado, com integralização da estrutura curricular em regime seriado, na modalidade presencial e em período letivo predominantemente matutino. O curso de Teologia obteve reconhecimento e renovação do reconhecimento com nota 4 na classificação do INEP. O curso de Filosofia encontra-se reconhecido com nota 4, mas ainda em fase de consolidação de uma avaliação completa, para o que ainda resta a aferição do resultado do ENADE 2021.

### **2.1.2 Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Desde o credenciamento do IFITEG junto ao MEC se tem buscado a realização de cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu*, nas áreas afins da Teologia e da Filosofia. Já foram realizados cursos de “Filosofia da Arte”, “Sagradas Escrituras”, “Pedagogia Catequética”, “Gestão Paroquial”, “Cinema e Educação” e “Meio Ambiente e Saúde”. Planeja-se a implantação dos cursos de “Fenomenologia da Religião” e de “Psicologia e Espiritualidade”, com proposta curricular já estabelecida e em processo de divulgação aos interessados. Os cursos já ofertados, como também os atualmente propostos, foram formulados a partir de grupos de pesquisa em curso e pelas demandas de formação continuada de egressos e de professores. Os cursos ocupam, assim, um papel importante na estruturação de todo andamento do IFITEG, são resultado de pesquisas de professores, dos alunos, sempre relacionados às demandas mais prementes de nosso tempo. Considera-se, além disso, que os cursos de pós-graduação *lato sensu* associam novos profissionais ao quadro mais geral de docentes do IFITEG, contribuindo imensamente na ampliação do diálogo da filosofia e da teologia com as demais ciências humanas. O desenvolvimento de projetos de pós-graduação *lato sensu* está relacionado aos grupos de estudo e às respectivas coordenações dos cursos de graduação do IFITEG, mantendo, dessa forma, a coerência e a qualidade da formação ofertada.

### **2.1.3 Programas de Extensão**

Os programas de extensão universitária têm a função principal de abrir a IES à comunidade local. Por meio de diversos cursos de extensão, o potencial acadêmico do IFITEG é ampliado como também sua área de atuação. Oferece-se, por meio das extensões universitárias, o desenvolvimento de novas temáticas para os próprios alunos e para todos que se interessam pelos temas ofertados. Tais cursos têm cumprido aquela interface salutar entre a IES e a sociedade. Do mesmo modo, enfim, agrega-se à qualidade do ensino superior, formulando cursos de extensão, como espaço privilegiado para proporcionar formação específica para problemas e desafios mais atuais, cumprindo, assim, uma função educativa mais imediata e em curto prazo, com atenção para as demandas e exigências da comunidade local e para os diferentes níveis da formação básica – já que os programas de cursos de extensão se abrem para pessoas de diferentes faixas etárias e níveis de escolarização.

Os cursos de extensão atualmente ofertados pelo IFITEG têm como características importantes: a) serem cursos e atividades de variados gêneros, que possibilitam o conhecimento social e político; b) incentivarem à cultura geral, à arte, à importância da pesquisa e do estudo e seu papel na construção da sociedade; c) inserirem a comunidade acadêmica do IFITEG numa participação mais incidente junto à comunidade mais carente, suscitando o desenvolvimento de serviços assistenciais; fomentarem a formação ético-religiosa na construção de uma sociedade de respeito e de compromisso.

## 2.2 O IFITEG NO CENÁRIO NACIONAL E REGIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No atual cenário nacional da educação superior, as IES eclodiram principalmente no setor privado. A respeito desse panorama, desde a sua criação, o IFITEG tem um lugar de destaque, sobretudo nas áreas de Filosofia e Teologia, tendo como finalidade a qualificação acadêmica e científica em âmbito local e nacional – especialmente por conta da forte irradiação do pensamento de sua comunidade acadêmica, docentes e discentes, em outros espaços (através de Associações, Sociedades, mas também por meio de livros, artigos e pareceres científicos).

Outrossim, o IFITEG tem revelado e oferecido à sociedade goiana o rigor e a qualidade da formação acadêmica de seus discentes, como também a competência de seus egressos e de antigos/atuais gestores. Colocando-se a serviço da promoção de uma educação de nível superior de qualidade para o desenvolvimento socioeconômico regional, tem como principais mecanismos de inserção regional: o ensino em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, a extensão e a formação continuada, atualmente em modalidade presencial, mas com vistas à ocupação de espaços na esfera digital.

## 2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES E PRÁTICAS ACADÊMICAS

O IFITEG, por meio deste instrumento de gestão e prospecção, estabelece as bases para a busca da excelência acadêmica, com vistas à formação do ser humano, enfatizando o conhecimento, as habilidades, as autonomias intelectuais, éticas e sociais. Predominantemente, as ações de ensino fomentadas pelo IFITEG ocorrem nos níveis de graduação (atualmente contando com dois cursos de

Bacharelado) e pós-graduação *lato sensu*. A seguir estão discriminados os princípios filosóficos e teológicos que norteiam as ações e as práticas acadêmicas da IES:

- a. Ser um lugar de reflexão filosófico-teológica qualificada;
- b. Formar pensadores, pesquisadores, educadores e profissionais nas áreas de Filosofia, Teologia e afins, comprometidos com a transformação da realidade, em colaboração com outros agentes sociais e em perspectiva de formação contínua;
- c. Promover a pesquisa na área de sua atuação, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e, desse modo, cooperar no entendimento do ser humano e do meio em que vive, compartilhando estudos e divulgando conhecimentos, através de publicações e outras formas de comunicação;
- d. Promover, apoiar e divulgar a criação artística e cultural, sobretudo em suas expressões locais e regionais;
- e. Desenvolver programas e projetos que promovam os direitos humanos, a inclusão social e a responsabilização ecológica;
- f. Valorizar os saberes populares e tradicionais, estabelecidos em constante diálogo intergeracional, com a comunidade acadêmica e a sociedade;
- g. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora;
- h. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade;
- i. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES.
- j. Instruir para uma vida em plenitude, em um processo de formação da pessoa humana para a vida integral,

- convocando-a para a vivência dos valores da justiça, da paz e da integridade da criação;
- k. Desenvolver nos indivíduos processos que contribuam na compreensão de si mesmos e do mundo, a partir de valores como a verdade e a bondade, que conduzam ao discernimento, ao raciocínio, à capacidade de adaptação, à criatividade, à decisão e, sobretudo, à autonomia pessoal e comunitária;
  - l. Superar o conceito de educação como vantagem pessoal e favorecer uma formação para as responsabilidades morais, profissionais e sociais;
  - m. Produzir e difundir o conhecimento, estimulando a libertação de dogmatismos através do diálogo entre a ciência e a fé, e, desse modo, promover a fraternidade, mediante a prática do bem e a conseqüente construção da paz e da justiça;

## 2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 2.4.1 Perfil do Egresso

O IFITEG possui mais de quarenta anos de experiência e constância, com muito a oferecer à comunidade em geral em termos de sua competência científica e pedagógica. Muitos egressos de seus cursos encontram-se inseridos na sociedade regional e nacional, de modo efetivo e com reconhecimento explícito do trabalho que desenvolvem, atuantes como professores, pesquisadores, gestores, tanto no ensino superior, como em outras etapas da formação ordinária. Tais dados são obtidos através do projeto de acompanhamento sistemático dos egressos, sobretudo com base nas respostas obtidas ao envio do questionário sobre o perfil socioeconômico, progressão de carreira e/ou incidência de trabalhos desenvolvidos junto à sociedade em geral.

Nesse sentido, o perfil dos egressos do IFITEG visa:

- a) A capacitação para a leitura e a análise crítica de textos filosóficos e teológicos, assim como para a produção de textos que sejam o resultado concreto das pesquisas desenvolvidas;

- b) O desenvolvimento da reflexão crítica acerca da realidade social em que se insere;
- c) O desenvolvimento de habilidade teórica, crítica e emocional que permitam responder de modo competente e em coerência com valores éticos universais a quaisquer demandas de ordem profissional que se lhe apresentem no exercício de sua atividade;
- d) A construção de uma formação, sólida, teórica e cultural que permita atuar em defesa do estado de direito, da democracia e dos valores sociais;
- e) A capacitação para a atuação interdisciplinar;
- f) Relacionar-se habilmente com as novas tecnologias de informação e comunicação, com vistas ao melhor aproveitamento dessas competências em sua prática profissional, sem ignorar características e necessidades locais e regionais.

Sendo assim, o egresso do IFITEG deverá possuir um conjunto de conhecimentos que o habilite a atuar com excelência tanto no que concerne à formação, quanto ao atendimento das novas demandas do mercado de trabalho por profissionais da área. Acrescente-se, ainda, que o título de Bacharel, emitido pelos dois cursos de graduação atualmente oferecidos pela IES, permitirá ao egresso obter a formação e o preparo teórico necessários para a continuidade aos seus estudos, habilitando-o, outrossim, ao exercício da docência superior e à atuação junto a cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* em Filosofia, Teologia e áreas afins.

A partir dos cursos e demais iniciativas acadêmicas e culturais desenvolvidas, o IFITEG propõe-se a formar pessoas que serão capazes de respeitar e interagir com o diferente, promovendo sempre o intercâmbio entre a fé e a cultura contemporânea, garantindo aos seus uma formação humanística, política, científica, ética e cultural.

A fim de aquilatar perspectivas profissionais em relação à formação oferecida, o IFITEG possui uma política de acompanhamento dos egressos, seguindo parâmetros compartilhados com o que há de melhor em termos de educação superior no Brasil. O processo de acompanhamento se dá a partir dos seguintes passos:

- a) Elaboração de questionário de múltipla escolha através de plataforma eletrônica;
- b) Envio do questionário aos estudantes egressos dos cursos oferecidos pelo IFITEG na modalidade graduação nos últimos cinco anos (o envio se dá conforme a última atualização cadastral dos egressos junto à Secretaria Geral);
- c) Percepção dos resultados, com base nas respostas oferecidas;
- d) Elaboração de gráficos quantitativos e qualitativos os quais serão acrescentados ao estudo sobre o impacto do curso no cenário local e regional, como também nas novas ofertas formativas, conforme a demanda.

O resultado do processo de acompanhamento dos egressos é arquivado e permanece como componente imprescindível entre os instrumentos de avaliação e construção dos indicadores de qualidade da IES.

#### **2.4.2 Seleção de Conteúdos e Elaboração dos Currículos**

O IFITEG é fundamentado pelos instrumentos legais e normativos que regulamentam as IES vinculadas ao Sistema Federal de Ensino da Educação Superior, como também pelas suas normas e diretrizes específicas, no que couber. As propostas curriculares dos cursos de graduação do IFITEG são planejadas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso, estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação.

O IFITEG tem o compromisso de atualizar as propostas curriculares de seus cursos (Filosofia e Teologia), assegurando aos seus um perfil adequado às exigências atuais. Essas são formalizadas através dos ementários, presentes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), sob tutela do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso, com legitimação pelo Colegiado e pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFITEG. Os cursos de graduação são estruturados em sistema de créditos. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* também são organizados por créditos. No âmbito da formação continuada, porém, são oferecidos cursos de extensão com temáticas voltadas para a atualidade e formação profissional. Nesse mesmo propósito, são oferecidos cursos, em nível de extensão, na área de línguas clássicas e contemporâneas, de acordo com a disponibilidade em cada semestre letivo, prioritariamente acerca das seguintes línguas: Grego clássico, Latim, Hebraico, Italiano. De forma particular, tal

iniciativa ambiciona divulgar o patrimônio cultural ocidental e promover a ampliação de horizontes à comunidade em geral, incidindo diretamente sobre a formação intelectual e humana dos inscritos.

Enfim, é preciso dizer que todos os conteúdos das matrizes curriculares dos cursos do IFITEG, são sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de ensino, aprovados e publicados no início de cada semestre letivo, sob direta supervisão das coordenações de curso.

### **2.4.3 Princípios Metodológicos**

Os princípios metodológicos a serem adotados, são compostos pelas propostas curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme os seguintes critérios:

- a. A estrutura curricular contará com aspectos como: flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade.
- b. Os conteúdos curriculares devem assegurar o desenvolvimento profissional do egresso e a adequação das bibliografias básica e complementar, abordando conteúdos como: políticas de educação em direitos humanos, relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, africana e indígena, educação ambiental, Libras e línguas estrangeiras;
- c. As metodologias adotarão uma postura crítica e criativa, mas também reflexiva, em que o estudante, enquanto sujeito ativo no processo de ensino-aprendizagem, visa sua autonomia intelectual. Nesse sentido, será valorizada a utilização de metodologias ativas, fomentando a reflexão sobre a realidade circundante e o papel do estudante como agente de transformação social.
- d. Os Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constarão como componente curricular obrigatório. O mesmo deverá ser desenvolvido sob orientação de um membro ordinário do corpo docente do IFITEG. O processo de construção do TCC possibilitará averiguar, de forma direta e objetiva, se o estudante conseguiu assimilar as condições básicas e necessárias para graduar-se no curso, dado constituir-se como

a elaboração de um trabalho de pesquisa, de característica exploratória e descritiva, teórico-prática com base matemática de interesse do aluno e das linhas de pesquisa definidas pelo curso;

- e. No IFITEG, as Atividades Práticas Supervisionadas (APS) constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam. Em suma, são atividades acadêmicas desenvolvidas com o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos docentes no âmbito das disciplinas que ministram, constando de: estudos dirigidos, trabalhos individuais ou em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em campo, oficinas, pesquisas, entre outros. As APS deverão estar detalhadas nos planos de Ensino das disciplinas às quais estão vinculadas, carecendo de aprovação por parte da coordenação de curso, a quem compete acompanhar o seu desenvolvimento. As APS não poderão exceder 20% da carga horária total da disciplina;
- f. A estrutura curricular dos cursos de graduação oferecidos pelo IFITEG também prevê um regimento específico para o Aproveitamento de Estudos. Com base na Lei 4762/12, é permitido ao discente regularmente matriculado nos cursos de graduação pleitear aproveitamento no IFITEG e/ou equivalência de disciplinas realizadas em outro curso superior. Para isso, é necessário que se atendam as seguintes disposições: a) a título de abertura do processo cabe ao solicitante a apresentação de um formulário em que aponte a sugestão da disciplina a ser aproveitada e/ou declarada equivalente, no qual constarão, anexados, o histórico escolar e o programa da disciplina, em papel timbrado oficial da IES de origem; b) apenas pode-se pleitear o aproveitamento e/ou a equivalência de disciplina cursada integralmente e na qual o solicitante tenha obtido aprovação; c) uma vez instaurado o processo este seguirá para às coordenações dos cursos que procederão à sua análise e submissão final a cada Colegiado; d) a fim de ser declarada aproveitada e/ou equivalente a disciplina de origem deve possuir um conteúdo programático que compreenda, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de

afinidade com o conteúdo de sua equivalente junto a cada matriz curricular; e) em caso de disciplina com carga inferior o solicitante pode proceder ao seu aproveitamento mediante a realização de um trabalho de complementação de carga horária; d) casos excepcionais serão deliberados pelos Colegiados dos cursos, respeitando os limites da legislação vigente. Tramitado o processo e exarado o resultado, que poderá ser de deferimento integral, deferimento parcial ou indeferimento, a disciplina aproveitada será inscrita junto ao histórico escolar do discente, com reprodução da média final obtida pela disciplina de origem. Toda a documentação relativa à tramitação do processo será arquivada pela Secretaria Geral junto ao dossiê escolar do discente. A instauração de processo de aproveitamento e/ou equivalência de disciplinas deve ser realizada respeitando o calendário da Secretaria Geral. O prazo para a devolutiva do parecer por parte da Coordenação do Curso é de 30 (dias) dias, a contar da data de abertura da solicitação junto à Secretaria Geral. Finalizados os trâmites o discente receberá uma cópia do parecer, acusando o deferimento, a necessidade de adequações e/ou o indeferimento do pedido;

- g. Também constará na matriz curricular dos cursos de graduação do IFITEG a previsão de Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos. De acordo com a Lei 9.394, de 1996, Art. 47 § 2º, os alunos que demonstrem notório conhecimento relativo ao conteúdo do Curso de Graduação em que estejam matriculados, conhecimento esse demonstrado por meio de provas e/ou outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Em vista do exposto, os cursos de graduação do IFITEG contam com a possibilidade de solicitação, por parte do discente, de banca especial para verificação de conteúdo com vistas ao extraordinário aproveitamento de uma ou mais disciplinas, até o equivalente a, no máximo, 60% (sessenta por cento) da matriz curricular.

#### **2.4.4 Processo de Avaliação**

A avaliação é um processo de ensino e aprendizagem, realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular e aos conteúdos ministrados. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a assiduidade. São exigidas, no mínimo, duas avaliações por semestre, a primeira nota (N1) e a segunda nota (N2), a cargo do professor da disciplina. O resultado final da avaliação é postado pelo professor no sistema Escolar Manager (portal do professor), expresso através de notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo considerada apenas a primeira casa decimal sem arredondamento. É considerado aprovado o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária letiva e média final de 6,0 (seis) nas avaliações do desempenho acadêmico, realizadas no semestre letivo. Ao aluno que não obtiver o mínimo necessário para aprovação é concedido o Exame Final (N3), em que o resultado da avaliação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

#### **2.4.5 Estágios e Atividades Complementares**

Os Estágios Supervisionados, atestados como componente curricular obrigatório, contemplam o desenvolvimento assistido de atividades afins com a área de formação, em instituições públicas, privadas ou organizações do terceiro setor, conveniadas com o IFITEG e selecionadas pelo discente, que também poderá optar por se inserir em iniciativas oferecidas no âmbito da própria IES, as quais comporão o seu estágio curricular. As Atividades Complementares, que também constam como componente curricular obrigatório, compreendem experiências de aprendizagem e de enriquecimento cultural para além da sala de aula e do que é oferecido no âmbito da IES. Cada curso, em seu respectivo Projeto Pedagógico, apontará a carga horária atribuída para as Atividades Complementares, cuja consecução permanece obrigatória para a integralização da matriz curricular e posterior implementação do grau acadêmico.

## 2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### 2.5.1 Políticas de Graduação

O IFITEG oferece, atualmente, dois cursos de graduação, ambos na modalidade Bacharelado:

#### a. Curso de Filosofia

1. - Vagas oferecidas: 50.
2. - Período predominante de funcionamento: Matutino.
3. - Regime didático: seriado / presencial.
4. - Período de integralização do curso: 6 (seis) semestres letivos.
5. - Integralização total do curso: carga horária total de 2.792 (duas mil setecentos e noventa e duas) horas.
6. - Forma de acesso: Vestibular / Portador de diploma / Transferência de outra IES / nota do ENEM.

#### b. Curso de Teologia

1. - Vagas oferecidas: 50.
2. - Período predominante de funcionamento: Matutino.
3. - Regime didático: seriado / presencial.
4. - Período de integralização do curso: 7 (sete) semestres letivos.
5. - Integralização total do curso: carga horária total de 3.190 (três mil cento e noventa) horas.
6. - Forma de acesso: Vestibular / Portador de diploma / Transferência de outra IES / nota do ENEM.

No IFITEG, os cursos de graduação destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior. Nesse sentido, a IES possui em primeiro plano uma política que visa o desenvolvimento integral da pessoa humana, seu comprometimento ético-político com o mundo que a rodeia, o respeito pelas diferenças socioculturais e religiosas, posturas que surgem à medida em que o aluno, por meio dos estudos filosóficos e teológicos, torna-se capaz de ler e compreender o sentido da existência humana e das produções culturais de

cada época e de cada povo. Desse modo, assegurar-se-á de antemão a qualidade acadêmica dos cursos.

Em síntese, a política de ensino do IFITEG prevê, de um lado, a capacidade de formular problemas e compreender as questões conforme o modo próprio de cada área e, de outro, a política de ensino se orienta para uma práxis que se poderia definir no fato de ser um ensino em que o estudante é provocado a se constituir na sua singularidade, à medida que cresce no questionamento e conhecimento do mistério da pessoa humana e, ao mesmo tempo, é desafiado a comprometer-se com a promoção da cidadania, do respeito da pessoa, da solidariedade, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos. Mais do que nunca, os novos tempos exigem das IES a presença de pessoas capazes de visão ampla, profunda e original, hábeis na reflexão das questões humanas encontradas nas práxis, aptos a sistematizar e a problematizar de modo crítico e conceitualmente rigoroso, bem como comprometidos com a humanização em todas as esferas da sociedade e com a ética, inclusive na política. Por meio de sua política de ensino, o IFITEG quer oferecer tais possibilidades à sociedade através dos seus cursos.

#### *A) Formas de acesso aos cursos do IFITEG*

De acordo com o que está preconizado, o ingresso aos cursos oferecidos pelo IFITEG se dará por meio de processo seletivo (vestibular), estabelecido em data previamente fixada e/ou sob a modalidade de agendamento. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas ofertadas, sendo excluído o candidato que não obtenha aproveitamento mínimo em todas as provas, como disposto em edital. As vagas remanescentes das séries iniciais, assim como das subsequentes, poderão ser preenchidas por estudantes em regime de transferência de outras IES e/ou pela admissão de portadores de diploma de curso superior. Também poderão ser admitidos ingressantes oriundos de outros cursos de graduação oferecidos pelo IFITEG, mediante tramitação de processo de transferência interna. O registro e controle acadêmico serão feitos pela Secretaria Geral.

#### **2.5.2 Políticas de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Os cursos oferecidos pelo IFITEG em nível de pós-graduação *lato sensu* são predominantemente voltados para a especialização de habilidades e práticas, direcionados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com duração máxima de dois anos e com caráter de educação contínua. Os cursos de

pós-graduação *lato sensu* poderão ser oferecidos através de convênios firmados com entidades congêneres, desde que aprovados pelos órgãos competentes.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* criados pela Instituição serão orientados à formação de especialistas, mediante o aprofundamento ou a ampliação dos estudos superiores em áreas específicas do conhecimento e/ou treinamento em técnicas especializadas. Ao mesmo tempo, o IFITEG vê no ensino de pós-graduação em nível *lato sensu* a concreta efetivação da sua política de cuidar da formação continuada de filósofos e teólogos. Desse modo, os cursos serão abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso. A criação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* atenderá as necessidades regionais de acordo com as áreas de atuação do IFITEG, partir do mesmo horizonte das políticas de graduação, conforme descrito acima.

### **2.5.3 Política de Extensão e Iniciação à Pesquisa Científica**

As políticas de extensão e de incentivo à iniciação à pesquisa científica estão em conformidade com a política de incentivo à pesquisa e à formação complementar no âmbito do IFITEG e, além disso, com o intuito de desenvolver a autonomia intelectual do corpo discente e docente, favorecendo a participação em atividades de estudo diversificadas que contribuam para a formação e a atuação profissional.

Preveem, nesse sentido, fomentar a formação continuada dos corpos docente e discente através de cursos de capacitação e pós-graduação *lato sensu*, incluindo a possibilidade de auxílio no custeio por parte do IFITEG, a depender:

- a) das condições orçamentárias e disponibilidade de recursos;
- b) do maior ou menor grau de impacto do curso no âmbito das atividades desenvolvidas no IFITEG;
- c) da apresentação de um projeto detalhado do investimento, bem como da ulterior prestação de contas fiscais (recibos) e de conteúdo (apresentação de seminário com exposição dos resultados obtidos pelo pesquisador).

Ainda conquanto às iniciativas de incentivo à pesquisa qualificada, incentiva-se a criação e manutenção dos já criados Grupos de Estudos e Pesquisas (GEP), sob supervisão do Núcleo de Estudos, Pesquisas Extensão (NEPE) do

IFITEG, em estreita assistência dos respectivos NDE dos cursos, dos Colegiados, além de aberto à participação ativa dos estudantes por meio de monitorias e demais formas de produção em pesquisa. Ocasionalmente, do fluxo de investigações produzidas pelos GEP poderão resultar a publicação de Dossiês em periódicos especializados ou, mesmo, a elaboração e publicação de livros colaborativos com pesquisadores do IFITEG e/ou de outras IES.

Destaca-se, outrossim, a publicação de periódicos, entre os quais é possível destacar:

a) A *Illuminare – Revista de Filosofia e Teologia* (ISSN 2596-1196), criada e mantida pelo IFITEG, numa parceria entre os seus cursos de Filosofia e Teologia, com espaço dedicado à publicação de artigos produzidos por discentes e docentes, resultantes de investigações levadas a termo ao longo das disciplinas ordinárias da matriz curricular ou, quiçá, de processos de iniciação científica (o regulamento da revista *Illuminare*, bem como maiores informações a respeito de seu escopo temático, podem ser encontrados junto ao site: <http://www.ifiteg.edu.br/illuminare/>);

b) A *Revista Fragmentos de Cultura* (e-ISSN 1983-7828), uma publicação seriada originalmente idealizada pelo IFITEG e atualmente mantida em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em que os professores do IFITEG participam como pareceristas, bem como são convidados a publicar os resultados de suas pesquisas (maiores informações estão disponíveis no website da revista: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos>).

A promoção e divulgação de eventos de teor acadêmico, científico e cultural, tendo como ponto alto a realização de uma Jornada de Filosofia e Teologia, com periodicidade anual, a qual conta com a participação de pesquisadores e estudantes de outras IES da região. Além disso, vale a pena realçar iniciativas de menor porte, embora com impacto significativo sobre a vida acadêmica dos cursos do IFITEG, como é o caso das demais parcerias com outras instituições de ensino e de promoção cultural, em que os estudantes participam ativamente, como monitores, membros da comissão organizadora e/ou por meio da apresentação de trabalhos.

#### 2.5.4 Atividades de Extensão promovidas pelo IFITEG

As atividades de extensão desenvolvidas pelo IFITEG devem ser consideradas como parte importante de toda a vida de estudo e pesquisa. Dito de outro modo, são a concretização da preocupação e do compromisso social que a IES assume perante seus alunos e a comunidade local. Em geral, apresenta-se como resultado de uma iniciativa de pesquisa em vista do contexto local e das demandas da vida social. Entre as atividades atualmente em exercício, pode-se destacar o que segue:

- *Jornada de Filosofia e Teologia*: Seminário realizado anualmente pelo IFITEG. Ocasão em que estão presentes pesquisadores de renome de diversas universidades do Brasil e do exterior. Com temáticas atualizadas, a Jornada visa analisar, à luz da Filosofia e da Teologia, como também das áreas afins, os assuntos mais atuais que estão presentes na vida dos brasileiros.

- *Cursos de Teologia Pastoral*: Cursos de extensão que estão destinados à formação das pastorais, movimentos e de lideranças em geral, dando conscientização socioreligiosa do compromisso cristão com o ser humano e, assim, contribuindo na construção de uma sociedade mais justa.

- *Café-filosófico*: Destina-se a debater temas atuais junto a professores capacitados, envolvendo os próprios discentes do IFITEG e de outras IES, bem como a comunidade local.

- *Cine debate*: Atividade que amplia a atuação de análise do estudante de Filosofia e de Teologia, suscitando assuntos contemporâneos. Trata-se, além disso, de um momento ímpar para atrair o público em geral, dando a possibilidade de aprofundarem assuntos relevantes relacionados à formação disponibilizada pelo IFITEG.

- *Curso de línguas Clássicas*: As disciplinas de línguas clássicas constantes na matriz curricular dos cursos de graduação do IFITEG são também oferecidas como curso de extensão para estudantes externos e a comunidade em geral. Atualmente são disponibilizadas as seguintes línguas clássicas: Latim, Grego e Hebraico. Os cursos visam

preencher uma demanda local, pois no Centro-Oeste brasileiro são poucas as IES que oferecem curso de línguas clássicas.

- *Curso de línguas Modernas*: O mesmo que se realiza com relação às línguas clássicas também se pratica conquanto às línguas modernas, neste caso, o Inglês e o Italiano. Os cursos querem, em primeiro lugar, capacitar alunos estudantes ao conhecimento básico da língua e à possibilidade de realizar pesquisas em outro idioma.

- *Diálogos Culturais*: Atividade de extensão universitária promovida junto ao Centro Loyola de Fé, Cultura e Espiritualidade de Goiânia, através de palestras orientadas por membros do corpo docente do IFITEG e/ou convidados externos.

- *Seminário de Filosofia e Teologia de Goiás*: Evento realizado junto aos grupos de estudo, alunos de TCC e o Diretório Acadêmico, abordando temas relevantes na interface entre a Filosofia e a Teologia.

39

Dada à plasticidade de seu formato os programas de extensão universitária atualmente oferecidos pelo IFITEG poderão sempre ser reformulados e/ou acrescidos de novas dimensões, na busca por um contato mais imediato com as demandas do tempo presente.

### **2.5.5 Apoios e Parcerias às Atividades de Extensão**

O IFITEG, em sua política de extensão, busca manter e fomentar parcerias com outras instituições que gozam de credibilidade na região, certificando a qualidade do ensino oferecido e contribuindo decisivamente na construção de uma sociedade fraterna e solidária. Junto a elas são promovidos seminários, colóquios, pesquisas, etc. Atualmente, as parcerias desenvolvidas pelo IFITEG se dão predominantemente junto às seguintes instituições:

- a. Pontifícia Universidade Católica de Goiás;
- b. Centro Loyola de Fé, Cultura e Espiritualidade de Goiânia;
- c. Arquidiocese de Goiânia;

- d. Instituto Superior de Direito Canônico Dom Antônio Ribeiro.

### **2.5.6 Políticas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial**

Enquanto fortalecem o foco interdisciplinar dos futuros egressos, as matrizes curriculares dos cursos do IFITEG também se comprometem com o que está preconizado na legislação específica e nos objetivos da IES a respeito das temáticas transversais, como segue.

#### *A) Educação em Direitos Humanos*

Como orienta o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006) e a Resolução nº. 1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação, o IFITEG tem como tarefa precípua a defesa e a promoção dos direitos humanos. Tal resolução, em seu parágrafo 2º determina que “aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos (as) os (as) envolvidos (as) nos processos educacionais”. Sendo essas diretrizes aplicáveis a todo âmbito do ensino básico, superior e na educação não-formal, é possível sintetizá-las nos seguintes objetivos:

- a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da

proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Seja na formatação de suas matrizes curriculares, na promoção de práticas que contemplem os seres humanos de maneira integral e/ou na construção de relações equânimes entre todos os membros de sua comunidade acadêmica, o IFITEG leva esses pressupostos em conta na consecução de sua atividade educativa e no exercício de sua missão.

### *B) Educação para as relações étnico-raciais*

A Educação para as relações étnico-raciais está particularmente regulamentada pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Seus conteúdos se referem à obrigatoriedade da presença da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e à contribuição dos povos indígenas na formação da nação brasileira, tendo como desdobramentos práticos o que se encontra disposto nos seguintes documentos: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de outubro de 2004, e a Resolução nº. 1, de 17 de junho 2004, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes e o seu cumprimento por parte das instituições de ensino como elemento considerado na avaliação das condições de seu funcionamento (cf. § 2º). Ao se comprometer com a aplicação desses conteúdos em sua estrutura curricular – mormente introduzidos em disciplinas como “Antropologia Cultural” e “Sociologia” – o IFITEG também considera tais documentos como norte para a implementação de práticas que visem à valorização do que aqui deve ser considerado como um patrimônio de brasilidade em sentido geral: isto é, as raízes étnico-culturais presentes na construção da identidade brasileira. As temáticas supracitadas nos colocam, portanto, na esteira de uma formação integral, que visa capacitar os discentes ao rigor do pensamento que também se aprende pelas vias da cultura geral.

41

### **2.5.7 Política de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Social Sustentável**

A Educação Ambiental, instituída pela Lei nº. 9.795/1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (diretrizes consideradas obrigatórias para os sistemas pedagógicos formais e não-formais), suscita a

necessidade premente de construir uma atitude cidadã de defesa e conservação do patrimônio natural que garante necessidades básicas de sobrevivência para todos. Ao estabelecer projetos e temáticas que contemplem o PNEA, o IFITEG se norteia pelos princípios listados no próprio texto da lei 9.795/1999, que propõe como valores básicos:

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Tais iniciativas, outrossim, contemplam o que está disposto no Art. 5º da legislação pertinente, especialmente acerca dos objetivos fundamentais da educação ambiental, os quais deverão permear desde práticas de extensão, em caráter extraordinário, como o curso ordinário das atividades do IFITEG. Além dessas questões pedagógicas é importante para o IFITEG a sustentabilidade de seu ambiente interno de convivência e espaço físico. O prédio da IES está, adequadamente, cumprindo todas as exigências das leis municipais do meio ambiente e, como prática permanente, mantém-se propostas de preservação ambiental, redução do consumo de plásticos e do uso de materiais impressos, uso responsável de fontes de energia – água e luz – e promoção de uma cultura ecológica integral.

## 2.5.8 Política de Acompanhamento dos Egressos

A Política de Acompanhamento dos Egressos do IFITEG, conforme descrição acima, está vinculada às ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). As atividades em conjunto possibilitam a contínua avaliação dos cursos e, também, da própria IES, o que também se pode aferir pela participação dos egressos nos cursos oferecidos pela IES, no âmbito da pós-graduação, da extensão e da formação contínua. O egresso recebe as informações dos cursos que serão ofertados após a sua graduação. O egresso recebe também convites para participar de eventos culturais na instituição, tais como: para proferir ou participar de palestras, fazer parte das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e ministrar oficinas. O IFITEG está sempre de portas abertas para o seu egresso, que pode continuar a utilizar a biblioteca e o laboratório de informática. Apesar disso, pretende-se aprimorar as práticas já existentes e desenvolver instrumentos que promovam eventos de integração e acompanhamento dos egressos juntamente com a comunidade acadêmica. Assim, são objetivos da Política de Acompanhamento dos Egressos:

- Integrar os ex-alunos às atividades de extensão, pós-graduação e formação continuada;
- Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Oferecer descontos para a educação continuada aos egressos nos cursos de pós-graduação, extensão e para realização de um novo curso superior.

A estrutura da política de acompanhamento dos egressos, será constituída por professores e colaboradores administrativos da IES. Será criada uma seção do

egresso no site do IFITEG, além de um canal de comunicação direta entre a IES e os seus ex-alunos, com objetivos de integrá-los à comunidade acadêmica atual, através de convites para participarem de eventos acadêmicos, artísticos e culturais promovidos pelo IFITEG. Também se pretende criar espaços para a divulgação de notícias dos egressos no site institucional, com destaque para as suas conquistas, premiações e produção acadêmica futura.

Os dados e as informações coletadas pela Política de Acompanhamento dos Egressos, tem como meta incidir sobre a elaboração e implementação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo, portanto, de fundamental importância para a melhoria de todas as atividades desenvolvidas pelo IFITEG e para o aperfeiçoamento de sua responsabilidade social.

### **2.5.9 Política de Atendimento aos Discentes**

A Política de Atendimento aos discentes do IFITEG preza pelo acolhimento, acompanhamento e sua permanência na IES. Para isso, considera sua singularidade e necessidades específicas. Dado constituir-se como IES de porte relativamente pequeno, a qualidade e personalização do tratamento oferecido aos discentes é algo que merece destaque. Seja por parte das coordenações de curso, seja quanto às diferentes demandas da vida acadêmica, o que inclui estruturas como a Secretaria Geral, a Biblioteca, entre outras. O IFITEG, nesse sentido, oferece aos seus estudantes apoio em diferentes dimensões, tais como: acesso ao laboratório de informática; acesso gratuito à internet; acesso à Biblioteca Virtual; acesso ao portal do estudante; atendimento psicopedagógico; programas de bolsa e financiamento, desenvolvido com vistas à permanência do estudante que necessita do apoio financeiro; suporte em nivelamento em língua portuguesa; e acessibilidade motora e cognitiva.

A Política de Atendimento aos discentes está vinculada ao Núcleo de Apoio Estudantil (NAE). De acordo com sua demanda, o atendimento aos discentes da IES conta com: a secretaria geral/recepção, a tesouraria, os gabinetes dos coordenadores, os gabinetes dos diretores, laboratório de informática, salas de atendimento psicopedagógico, os gabinetes de orientação e estudo individual, a biblioteca, bancadas para uso de tecnologia de comunicação própria – com acesso à internet, espaços para convivência, banheiros e estacionamento próprio. Toda essa estrutura mantém-se em condições de uso, do ponto de vista do funcionamento e da higiene, em espaços ventilados e bem conservados.

O atendimento aos discentes e a toda a comunidade acadêmica se mantém disponível em canais eletrônicos e na modalidade presencial, por meio das seguintes instâncias:

#### *A) A Secretaria Geral*

A Secretaria Geral é um órgão de assessoria técnica e administrativa, com a função de organizar, orientar, supervisionar e coordenar os registros acadêmicos dos alunos, documentos institucionais. Além dos serviços burocráticos de secretaria, também realiza atendimento ao público acadêmico (diretores, coordenadores, docentes e discentes) e em geral. É dirigida por uma Secretária Geral, auxiliada por funcionários adjuntos. O atendimento ao público na secretaria acontece por telefone, presencial e remotamente (pelos canais eletrônicos). A Secretária Geral realiza o atendimento presencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.

#### *B) A Ouvidoria*

A Ouvidoria consolida-se como um serviço de relacionamento do IIFTEG, disponível a todos os públicos de interesse da Instituição. As ações da Ouvidoria devem ser desenvolvidas de modo a assegurar o atendimento, acessível, confidencial, imparcial, ético e comprometido com os direitos do manifestante e com o cumprimento das normas e princípios da IES.

São objetivos da Ouvidoria:

- assegurar ao usuário a oportunidade de ter a sua demanda reavivada caso o atendimento recebido anteriormente não tenha sido considerado satisfatório;
- assegurar que o atendimento seja acessível a todos os públicos, com diferentes canais de comunicação, pessoalmente, via e-mail e via site (<https://www.ifiteg.edu.br/ouvidoria/>);
- assegurar a imparcialidade e a igualdade nos atendimentos prestados pela Instituição;
- assegurar o direito de manifestação independentemente da consideração ser procedente ou não;
- assegurar que o manifestante receba retorno, com as devidas justificativas, para todo e qualquer assunto;
- assegurar ao manifestante a oportunidade de ter sua demanda levada ao conhecimento da Diretoria-Geral, caso seja necessário;
- assegurar o relacionamento de respeito e confiança entre a

## IES e os manifestantes.

A Ouvidoria será composta por um Ouvidor, de livre escolha da Diretoria Geral, e por membros encarregados das atividades ordinárias do setor, sob a coordenação do Ouvidor.

### *C) A Biblioteca*

A Biblioteca é um órgão subordinada ao IFITEG, com atendimento presencial das 7h às 12h, responsável tecnicamente pelo provimento de informações necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto, como também pela coordenação técnica, administração e divulgação dos recursos informacionais. O quadro de pessoal da biblioteca é composto por uma bibliotecária graduada. O acervo é de aproximadamente 10.647 títulos, nas diversas áreas do conhecimento. Desse acervo fazem parte: livros, periódicos, coleções especiais, obras raras, documentos da igreja, mapas em geral e em específico, CDs de música e DVDs. A Biblioteca atende tanto os usuários da comunidade interna (discentes, docentes e funcionários), como os usuários da comunidade externa (egressos, alunos de outras instituições, pesquisadores, e demais visitantes). Tendo em vista que o acervo de Teologia da biblioteca do IFITEG é composto por um grande número de títulos específicos da área e, em alguns casos, obras de exemplares já esgotados, a área teológica da biblioteca é, regionalmente, uma das mais completas e, por isso, recebe pesquisadores de várias outras cidades e IES. Com a evolução constante da tecnologia da informação é necessário que o profissional se atualize frequentemente, com o objetivo de oferecer atendimento de qualidade aos seus usuários. Também oferece anualmente programa de capacitação aos usuários, disponibilizado à comunidade acadêmica do IFITEG, com o objetivo de capacitá-los na utilização das fontes de informação, no formato eletrônico. A expectativa da Biblioteca é de que os usuários utilizem esses recursos de forma autônoma, sistematizada e que tenha o bibliotecário como referencial para otimizar suas pesquisas. Esse programa de capacitação é imprescindível para a comunidade acadêmica, vez que a partir dele é que o usuário toma conhecimento de todos os recursos informacionais que a biblioteca disponibiliza, como suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A consulta ao acervo geral é de livre acesso para qualquer usuário, tanto da comunidade interna, quanto externa. O usuário deve solicitar atendimento ao bibliotecário. O acervo virtual é de acesso livre e está disponibilizado no site (<http://biblioteca.ifiteg.edu.br/>) do Instituto.

46

### *D) Nivelamento em Língua Portuguesa*

O Nivelamento em Língua Portuguesa, refere-se à realização de oficinas paralelas ao curso ordinário das disciplinas, com foco no nivelamento em leitura e escrita, literatura, uso das ferramentas de aprendizagem tais como softwares,

aplicativos, sites de busca etc. Tal iniciativa, com adesão voluntária por parte dos estudantes, tem em conta otimizar o processo de ensino aprendizagem, além de favorecer a superação de lacunas relativas ao percurso de formação anterior ao ingresso no curso. O cronograma das atividades oferecidas é divulgado a cada início de semestre letivo pela Secretaria Geral do IFITEG.

#### *E) Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico*

O acompanhamento psicológico e psicopedagógico é oferecido conforme horário disponibilizado pela Secretaria Geral no início de cada semestre letivo. O profissional envolvido se compromete com todos os princípios éticos atinentes ao exercício de sua profissão. A adesão ao serviço de acompanhamento psicológico e/ou psicopedagógico é de livre iniciativa dos estudantes. O acompanhamento é individualizado e acessível à toda comunidade acadêmica (discentes, docentes e demais funcionários). Eventualmente, também são organizados momentos de convivência comunitária e de interação sob supervisão de profissional da Psicologia.

#### *F) Apoio à Permanência e Continuidade nos Estudos*

O IFITEG conta com diferentes instrumentos de promoção à permanência e continuidade dos estudos, tais como bolsas de estudos integrais ou parciais. Para isso, estabelece parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), órgão do Governo Estadual que oferece bolsas de estudos para estudantes em nível superior. Também conta-se com a parceira no site de buscas por cursos de graduação [www.querobolsa.com.br](http://www.querobolsa.com.br), localizável em quaisquer buscadores na internet. Adere-se, além disso, ao Programa Institucional de Bolsas, uma iniciativa da IES com o objetivo de apoiar alunos leigos que comprovem dificuldade em manter-se no curso. Tal ação, com foco individualizado de caso por caso, leva em conta que a conclusão de um curso de graduação é, por si mesma, uma relevante contribuição social, com impacto decisivo sobre a realidade. Maiores detalhes sobre o Programa Institucional de Bolsas encontram-se em projeto próprio.

#### *G) Apoio Tecno-Pedagógico*

O domínio da tecnologia de comunicação é estratégico para qualquer profissional. Os seus benefícios são inegáveis. Assim é que os cursos do IFITEG

têm como proposta possibilitar que seu corpo discente se aproprie e domine tais mecanismos. A interface entre ensino e formas propedêuticas de pesquisa será afirmada na oferta de um laboratório de informática, em que o discente desenvolverá habilidades de produção, criação e desenvolvimento de raciocínio, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo, desenvolvendo capacidade de análise crítica. Buscando ainda desenvolver habilidades que interdisciplinarmente trabalhem o conhecimento dos conteúdos específicos e pedagógicos, integrando a capacidade crítica reflexiva, a formação didática pedagógica dos cursos concretiza-se na oferta de parte dos conteúdos complementares obrigatórios de forma transversal e à distância, tendo ainda o professor como facilitador e sistematizador do saber.

#### *H) O Diretório Acadêmico*

O Diretório Acadêmico é o órgão máximo de representação dos discentes do Instituto. Possui objetivos específicos que deverão ser observados em todas as instâncias. I. Em relação ao corpo discente, o Diretório Acadêmico tem por objetivo: a) representá-lo condignamente; b) defender seus interesses individuais e coletivos mediante o corpo diretor da Instituição; c) incentivar sua participação ativa nas diversas áreas da Instituição; II. Em relação à Instituição, o Diretório Acadêmico tem por objetivo: a) auxiliá-la, na medida do possível, diante dos processos educacionais, na elaboração de medidas educativas que englobem todas as suas instâncias; b) promover e organizar eventos que lhe são pertinentes. III. Concomitantemente, em relação à diversas instâncias, o Diretório Acadêmico tem por objetivo: a) promover a cooperação e integração entre administradores, funcionários, docentes e discentes no trabalho acadêmico, buscando seus aprimoramentos, dentro dos princípios sadios da educação e visando o bem comum do IFITEG e da sociedade; b) realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras Instituições, não somente educacionais, que promovam a educação e a dignidade humana.

#### *I) Apresentação aos Calouros*

No início de cada ano letivo, as coordenações dos cursos, juntamente com a Secretaria Geral e a Biblioteca, organizam uma apresentação aos calouros de toda a estrutura organizativa e estrutural do IFITEG. Nessa ocasião, dão-se as boas-vindas aos alunos novos, apresentando-lhes o Instituto (suas estruturas), os

Departamentos, os Programas de estudo de cada curso, a Biblioteca, o portal do aluno (formas de acesso e uso) e outras informações importantes.

## **3 PROCESSOS INSTITUCIONAIS DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO**

O IFITEG, comprometido com seu autodesenvolvimento, conta com a devida regulamentação de regimento e implementação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), como instância articuladora das diferentes modalidades de avaliação institucional, tendo, para isso, comprometimento de todas as instâncias que integram a comunidade acadêmica. Desenvolve, desse modo, uma execução contínua do seu processo institucional pela via da autoavaliação, em sintonia com as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), por meio da portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

### **3.1 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

O IFITEG concebe o processo de autoavaliação como educativo, formativo, construtivo e emancipatório, com finalidade de detectar os pontos fortes e fracos da IES, indo às causas de seus problemas, apontando soluções e indicando possibilidades e potencialidades do que pode ser melhorado. A autoavaliação do IFITEG tem caráter integral, somando-se, para suas conclusões, as percepções do corpo discente, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo. Articula o diálogo entre as diversas instâncias da Instituição e da Mantenedora (UBCEA). Procura, além disso, incluir membros da comunidade externa (de outras IES, da Igreja e de setores da sociedade organizada).

A autoavaliação dá ênfase aos processos de ensino, pesquisa e extensão. Contempla a correspondência da IES à sua missão, a adequação ao seu perfil institucional de organização administrativa e de organização didático-pedagógica, a qualificação do corpo docente e a oferta das suas condições de trabalho, a adequação dos projetos político-pedagógicos e das matrizes curriculares, bem como a adequação da infraestrutura física e acadêmica aos propósitos da instituição. Enfim, a autoavaliação dá-se tanto através de indicadores quantitativos, como estatísticas formuladas por meio da aplicação de questionários, quanto através de caracterizações qualitativas, em reuniões colegiadas e outras formas de apuração mais subjetiva, pautando-se sempre por uma visão integradora e globalizadora.

### 3.2 QUANTO AOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

A visão sobre o processo de autoavaliação do IFITEG privilegia um ambiente de cooperação e correção, sempre em sintonia com a legislação vigente. Dessa forma, é desenvolvida uma metodologia de levantamento de dados por meio de questionários com perguntas fechadas, aplicados de forma eletrônica por formulário criado e encaminhado pela ferramenta *google forms*.

A ferramenta possibilita a criação do formulário personalizado com garantia de confidencialidade e de tabulação automática dos resultados. O formulário eletrônico é encaminhado aos alunos dos cursos de Filosofia e Teologia, cursos de graduação com habilitação em bacharelado oferecidos pelo IFITEG na modalidade presencial. Os formulários são encaminhados pela secretaria geral do IFITEG, tendo como base o banco de dados da IES, em que se encontram dados como nome, *e-mail*, telefone e demais dados cadastrais dos discentes. Além disso, há comunicação a todo o corpo discente em sala de aula sobre a importância da autoavaliação institucional, sua metodologia e seus objetivos.

Ao longo do processo de participação e aferição da leitura global, toda a comunidade acadêmica tem ao seu alcance a estrutura do laboratório de informática do IFITEG, para realização da autoavaliação, acessando seu e-mail pessoal e respondendo ao questionário. Aos que preferirem realizá-lo por seus próprios dispositivos, a IES oferece internet banda larga gratuita, sendo que o procedimento via e-mail pessoal é o mesmo. Tal iniciativa dá condições de levantamento das informações que mensuram o grau de atendimento aos seguintes eixos, que dialogam diretamente com as diretrizes de avaliação do SINAES: • Aprendizagem e desempenho docente; • Atendimento institucional e relações interpessoais; • Infraestrutura física.

O roteiro da avaliação segue os seguintes passos: 1. Estruturação dos questionários; 2. Sensibilização e divulgação; 3. Coleta dos dados; 4. Apuração e tabulação dos dados; 6. Levantamento de necessidades em reunião colegiada; 5. Divulgação dos resultados.

Também os colaboradores técnico-administrativos têm acesso ao questionário de avaliação, com tempo hábil para respondê-lo e devolvê-lo à secretaria, resguardada a confidencialidade das informações e o anonimato dos formulários preenchidos com vistas à composição do processo avaliativo institucional.

### 3.2.1 Autoavaliação Semestral vinculada à CPA

Em cumprimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, o IFITEG realiza semestralmente sua autoavaliação, descrita por eixos e respectivas dimensões de acordo com o Roteiro proposto para a apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional. Fazendo jus ao projeto geral de autoavaliação proposto, a CPA segue a orientação da legislação vigente e realiza sua autoavaliação considerando as 10 dimensões que compõem o macroprojeto educacional de uma IES. Seguem abaixo as dimensões que orientam o processo de autoavaliação do IFITEG:

- *Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)* – Identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional;
- *Dimensão 2 – Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão* – Explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorecem a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;
- *Dimensão 3 – Responsabilidade social da instituição* – Contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES;
- *Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade* – Identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhora das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;
- *Dimensão 5 – Políticas de Pessoal* – Explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando os planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a ser desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho;
- *Dimensão 6 – Organização e gestão da instituição* – Avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de

poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;

- *Dimensão 7 – Infraestrutura física* – Relacionada às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES;
- *Dimensão 8 – Planejamento e avaliação* – Considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo contínuo, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucional;
- *Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos estudantes* – Analisa as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas por meio dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil;
- *Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira* – Avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas ao Relatório da Comissão Permanente de Autoavaliação, percebendo a eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

53

### **3.2.2 Processos Avaliativos e Estrutura Curricular**

Sobre os processos avaliativos e a estrutura curricular, para uma melhor compreensão e disposição do processo, organiza-se tendo como base as seguintes dimensões: a missão; o corpo docente; o corpo discente; o corpo de servidores técnico-administrativos; a prática pedagógica; a política de extensão e de intervenção social; e a infraestrutura e gestão. Abaixo menciona-se brevemente as principais características de cada dimensão.

- *A Missão*: Terá como parâmetros os elementos fundamentais do projeto institucional: a vocação, os compromissos, as finalidades, a visão e os objetivos da IES. Procura verificar as marcas que caracterizam a identidade da instituição e que indicam o exercício de sua responsabilidade social, observando como isto concretamente se expressa em seus programas e projetos e em suas práticas cotidianas.

- *O Corpo Docente*: Avalia a constituição do corpo docente, sua adesão ao projeto institucional e a sua coerência com o caráter da IES, averiguando a qualificação dos professores, bem como a realização de sua formação continuada. Também procura detectar como os professores interagem mutuamente e como atuam no processo ensino-aprendizagem em benefício do desenvolvimento do aluno, levando em conta o planejamento, o uso de metodologias inovadoras e processos de avaliação formativos e emancipatórios.
- *O Corpo Discente*: Tal dimensão tem como objetivo perceber como os alunos se integram afetivamente à vida da IES, bem como mensurar os níveis de sua participação efetiva. Quer avaliar a política de ensino da instituição e seus impactos na vida dos estudantes, examinar o processo de desenvolvimento humano, intelectual, cultural dos discentes e perceber a inserção dos egressos na vida da comunidade e da sociedade para assim ter clareza de que o IFITEG está cumprindo sua missão de Instituição de Ensino Superior.
- *O Corpo de Servidores Técnico-Administrativos*: Busca identificar a qualificação dos servidores e seu envolvimento no cumprimento dos objetivos institucionais, observando a sua mútua interação, bem como a colaboração com os corpos docente e discente. Tem como igual intenção verificar como a IES garante condições favoráveis de trabalho e promove a formação continuada e uma melhor qualidade de vida aos seus colaboradores.
- *A Prática Pedagógica*: Avalia a política de ensino e a execução dos projetos pedagógicos dos cursos. Verifica a coerência das atividades educativas nas suas formas e conteúdo. Identifica os impactos dos currículos, das práticas e atitudes pedagógicas na formação e na vida dos alunos e procura aperfeiçoar estratégias de planejamento, acompanhamento didático-pedagógico, processos de avaliação discente e projetos de ensino, coordenados e inovadores.
- *A Produção Acadêmico-Científica*: Avalia a política de pesquisa da IES. Analisa, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, a produção de conhecimentos. Averigua o desenvolvimento dos Círculos e Núcleos de Pesquisa. Constata a promoção de eventos científico-culturais na IES. Verifica as publicações e divulgações da pesquisa feita por discentes ou docentes, bem como o trabalho desenvolvido nas revistas *Fragmentos de Cultura e Illuminare – Revista de Filosofia e Teologia*.

- *A Política de Extensão e de Intervenção Social*: Identifica a integração da política de extensão com a política de ensino e pesquisa. Constata o envolvimento efetivo dos docentes e discentes com a vida e os problemas da comunidade e da sociedade, especialmente dos mais necessitados. Averigua como a IES está contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população e como está ajudando na promoção humana e no melhor exercício da cidadania. Avalia como a IES responde às solicitações da comunidade na qual se insere.
- *A Infraestrutura*: Essa dimensão busca conferir a adequação da infraestrutura física e acadêmica da IES, tendo em vista suas necessidades e os seus propósitos. Verifica seu incremento e expansão, quantitativa e qualitativamente, e avalia como se desenvolve sua política de manutenção patrimonial.
- *A Gestão*: Avalia a prática administrativa na especificidade de suas instâncias e na sua globalidade, localizando o estilo de gestão e suas estratégias, detectando a funcionalidade, o profissionalismo e a eficácia das práticas administrativas. Verifica, outrossim, a administração dos recursos financeiros e avalia o grau de fidelidade da gestão à missão, princípios e projeto pedagógico da IES.

### **3.2.3 Canais Ordinários de Avaliação Complementares ao Trabalho da CPA**

Além da aplicação de avaliação semestral por parte da CPA o IFITEG mantém outros canais de autoavaliação que, por sua natureza colaborativa com a composição de uma avaliação global, devem ser ressaltados: a) a *ouvidoria*, conduzida paralelamente às atividades da IES, como mecanismo em tempo integral de recepção das contribuições exaradas por toda a comunidade acadêmica; b) as *coordenações de curso*, com horário de atendimento regular, mediante a inscrição dos estudantes, como forma de recepção de suas demandas e acompanhamento particularizado de sua vida acadêmica; c) a *direção geral*, como órgão superior no incremento da missão e das políticas praticadas pelo IFITEG, mas também como instância resolutória de conflitos e acompanhamento de progressos e da implementação dos saneamentos percebidos como necessários por parte do conjunto avaliativo geral da IES. Todos esses mecanismos e instâncias que, direta ou indiretamente mantêm-se vinculados ao trabalho desenvolvido pela CPA, formam, em conjunto, o perfil de autopercepção da IES com relação aos seus valores e práticas pedagógicas.

### 3.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROJETOS DE SANEAMENTO

Após a realização ordinária da auscultação avaliativa, conduzida pela CPA, os resultados obtidos são quantificados por meio de tabulação, impressos e dispostos nos murais, em espaço coletivo do IFITEG. O Relatório da Comissão Permanente de Autoavaliação é disponibilizado para todos os departamentos do IFITEG, com o objetivo de ser um instrumento de reflexão permanente. As avaliações docentes são encaminhadas às devidas coordenações para *feedback* e acompanhamento da performance dos professores, visando a melhoria contínua dos processos de aprendizagem. Os relatórios de avaliação docente são encaminhados à diretoria do IFITEG que, por sua vez, toma conhecimento e se responsabiliza por levar à mantenedora as questões relevantes. Todos os resultados são discutidos em reunião colegiada ao final do processo avaliativo. Os resultados dessa reunião colegiada, as análises e apontamentos de melhorias, são incluídos no Plano Anual de Avaliação da IES. É construído um painel, junto aos principais murais da IES, a fim de garantir a máxima visibilidade na divulgação da autoavaliação.

## 4 INFRAESTRUTURA

### 4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura do IFITEG está completamente adequada ao exercício de sua missão. No decorrer dos anos, foram realizadas várias adaptações e melhorias, visando sempre ao melhor atendimento possível das necessidades acadêmicas e administrativas da IES.

#### 4.1.1 Áreas Internas e Externas

ESPAÇOS E SUAS DESTINAÇÕES	
Áreas Internas: Térreo	
Quant	Descrição:
.	
01	Hall (entrada)
01	Recepção / Secretaria Geral / Ouvidoria (compartilha)
01	Direção Geral
01	Tesouraria / Departamento Pessoal (compartilhada)
01	Copiadora
01	Direção Administrativa
01	Sala de Ponto / Armários dos docentes
01	Coordenação da graduação em Teologia
01	Coordenação da graduação em Filosofia
01	Coordenação geral de pós-graduação
01	Diretório Acadêmico (D.A.)
01	Laboratório de informática
01	Atendimento docente
01	Biblioteca e acervo
04	Espaço para estudo individual – Biblioteca
01	Espaço para estudo coletivo – Biblioteca
01	Sanitário Feminino
01	Sanitário Masculino
01	Sanitário para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) (unissex)

01	Copa
01	Cozinha
01	Depósito / Almojarifado (subsolo)
01	Hall de circulação
01	Espaço de convivência (subsolo)

<b>Espaços destinados a gabinetes e outros espaços afins.</b>	
<b>Área Interna: Térreo</b>	
<b>Quant.</b>	<b>Descrição:</b>
01	Auditório
01	Hall de acesso – externo ao Auditório
01	Sanitário Feminino – anexo ao Auditório
01	Sanitário Masculino – a nexa ao Auditório
01	Sanitário para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) (unissex) – anexo ao Auditório
01	Sala de equipamentos de som – Auditório
<b>Área Interna: 1º Pavimento</b>	
<b>Quant.</b>	<b>Descrição:</b>
01	Capela
01	Sanitário Feminino
01	Sanitário Masculino
01	Sanitário para Portadores de Necessidades Especiais (unissex)
01	Sala de Reuniões / CPA / NDE / NEPE (compartilhada)
01	Sala de Tecnologia da Informação (T.I.)
01	Núcleo Psicopedagógico
01	Arquivo
07	Salas de Aula
01	Sala dos Professores
01	Hall / circulação
<b>Área Externa: Térreo</b>	
<b>Quant.</b>	<b>Descrição:</b>
01	Estacionamento primitivo
01	Espaço de Convivência

01	Rampa de acesso (espaço de convivência e lanchonete)
01	Lanchonete

Todos os espaços estão arejados, bem iluminados e equipados para as atividades a que se destinam.

#### **4.1.2 Plano de Acessibilidade**

Para atender a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e que, em seu art. nº 27 afirma que “a educação configura-se em um direito da pessoa com deficiência, garantindo a ela instituições educacionais inclusivas em todos os níveis de ensino, com vistas ao alcance do maior desenvolvimento de todas as suas capacidades e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, conforme suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”, a área física do IFITEG foi adequada para permitir a acessibilidade e o atendimento diferenciado de portadores de necessidades especiais. Nesse sentido, o IFITEG aperfeiçoou ações no que se refere à acessibilidade arquitetônica, para a inclusão social dos estudantes e docentes portadores de alguma necessidade especial: a) foram instaladas rampas que possibilitam o acesso de cadeirantes e outras pessoas com dificuldade de locomoção; b) foram construídas instalações sanitárias adequadas para o uso de cadeirantes nos dois pavimentos; c) foram adquiridos bebedouros apropriados; d) foram disponibilizadas vagas especiais de estacionamento para PNE; e) os espaços internos e externos da IES receberam piso tátil, adequado para pessoas com deficiência visual; f) houve revitalização do elevador que dá acesso do primeiro para o segundo piso, facilitando o acesso por PNE. Portanto, com base nas ações desenvolvidas e na constante atenção prestada às demandas doravante observadas, pode-se destacar que o IFITEG tem compromisso com a acessibilidade e assegura à sua comunidade acadêmica o exercício dos seus direitos básicos, dando-lhe condições adequadas para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

#### **4.2 RECURSOS TECNOLÓGICOS**

O quadro abaixo especifica os recursos tecnológicos atualmente disponíveis na IES:

<b>RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>	
<b>Quant</b>	<b>Descrição do Equipamento:</b>
04	Microfone sem fio
01	Microfone com fio
01	Mesa de som
06	Projektor multimídia
08	Caixa de som
06	Amplificador
01	Cabo para microfone
01	Extensão de microfone
23	Computadores
01	Notebook
03	Impressoras
01	Telefone móvel
08	Telefone fixo

#### 4.3 PLANO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Embora goze de relativa autonomia organizacional, a Biblioteca constitui-se como órgão subordinado ao IFITEG, responsável tecnicamente pelo provimento de informações necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES, como também pela coordenação técnica, administração e de divulgação dos recursos informacionais. A unidade de informação atende tanto os usuários da comunidade interna (alunos dos graduação e pós-graduação, professores e colaboradores), como os usuários da comunidade externa (alunos de outras instituições, pesquisadores, e demais visitantes), tendo em vista que seu acervo de Teologia é composto por um grande número de títulos específicos da área e, em alguns casos, exemplares de obras já esgotadas. A biblioteca conta com um bibliotecário que tem o papel de capacitar os usuários na utilização correta do material informacional disponível no acervo, sendo ele físico ou virtual. Deve ser capacitado na busca e uso da informação. A unidade disponibiliza produtos e serviços à comunidade acadêmica e ao público em geral.

### **4.3.1 Treinamento para Novos Usuários e Visita Orientada**

O treinamento para novos usuários da Biblioteca do IFITEG, como modalidade presencial, tem em vista o melhor aproveitamento do serviço de empréstimo, entre outros. Trata-se de uma palestra ministrada pelo bibliotecário, realizada, em geral, na primeira semana de aula. O treinamento apresenta informações sobre: o uso dos serviços e recursos disponíveis na biblioteca; a preservação e conservação do acervo; os direitos e deveres dos usuários. A visita orientada ocorre no término do treinamento de novos usuários. O acompanhamento da visita pelo bibliotecário dá-se a fim de divulgar os espaços disponíveis.

### **4.3.2 Fontes de Informação Online**

Parte significativa do acervo da Biblioteca do IFITEG está disponível para consulta remota, por meio do sistema virtual. Em vista disso, a Biblioteca também compreende serviço de apresentação dos principais recursos e estratégias para a pesquisa acadêmica na internet, fontes de informação online e de acesso livre. O treinamento é oferecido à toda a comunidade interna, de forma individual.

61

### **4.3.3 Orientações para a Normalização de Trabalhos Acadêmicos**

O serviço prestado pela Biblioteca também tem por objetivo auxiliar no manuseio do Manual de Normalização utilizado pela IES. O treinamento é oferecido à toda a comunidade interna do IFITEG e realizado de forma individual, mediante agendamento prévio.

### **4.3.4 Consulta Local, Empréstimo e Devolução**

A consulta ao acervo geral é de livre acesso para qualquer usuário, comunidade interna e externa. O usuário deve solicitar atendimento ao bibliotecário. O acervo virtual é de acesso livre e está disponibilizado no site do IFIETG. O empréstimo poderá ser renovado quantas vezes for necessário, desde que a obra não esteja reservada por outro usuário e/ou haja algum tipo de impedimento com relação à Biblioteca: débito de itens não devolvidos, cadastro expirado, entre outros. Para a renovação dos empréstimos no balcão da biblioteca o usuário deverá se identificar e apresentar a obra, cujo empréstimo se renovará.

A renovação não efetivada no prazo estará sujeita à seguinte penalidade: suspensão de novos empréstimos até a regularização do cadastro. Além disso, a reserva de itens obedecerá às seguintes condições: a) não haverá limite de reservas para um mesmo item; b) não haverá limite de reservas por usuário; c) a validade da reserva será estabelecida pela biblioteca; d) um mesmo usuário não poderá reservar itens idênticos de uma mesma obra e não será permitida a reserva quando houver item disponível para empréstimo na biblioteca.

#### **4.3.5 Declaração de Nada Consta**

Com o intuito de garantir a adimplência junto à Biblioteca, vários procedimentos acadêmicos – tais como, solicitação de colação de grau e emissão de diploma, trancamento de curso e transferência para outra IES – estarão condicionados à emissão de Declaração de Nada Consta. O documento, emitido pela Biblioteca, deve ser retirado pessoalmente, mediante apresentação de documento de identidade, com foto, e terá prazo de validade determinado.

#### **4.3.6 Levantamento e Ampliação do Acervo**

O levantamento do acervo atualmente disponível junto à Biblioteca do IFITEG consiste na seleção do material informacional de determinada área do conhecimento, conforme solicitação dos usuários. O acervo atualmente encontra-se completamente catalogado e organizado por assunto – respeitando-se as diferentes necessidades para a preservação dos exemplares. Paralelamente a esse trabalho, no entanto, existe a Política de Desenvolvimento de Coleções, que, em síntese, leva em conta os seguintes processos:

- a) Atualização periódica dos ementários e das matrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, realizada pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), com revisão das bibliografias básica e complementar das disciplinas em vista de sua adequação ao que há de mais recente na área e à pertinência de materiais considerados como referências fundamentais para os assuntos tratados;
- b) Encaminhamento dos NDE às coordenações de curso para elaboração de solicitação de aquisição por parte da

Biblioteca, cabendo a essa o levantamento de valores e da disponibilidade do material pleiteado no mercado formal;

c) Submissão da solicitação de aquisição de novos exemplares por parte das coordenações de curso – com descrição pormenorizada dos valores e das fontes de compra – à equipe de gestão e exequibilidade financeira do IFITEG, para estudo do impacto e da disponibilidade de recursos, seguindo-se ao deferimento ou indeferimento do pedido;

d) Em caso de disponibilidade de recursos e deferimento do pleito, a solicitação de aquisição de novos exemplares, com registro de aprovação por todas as instâncias competentes, é remetida à Biblioteca, para as providências necessárias à compra do material e sua ulterior catalogação e integração ao acervo do IFITEG.

Ainda com o propósito de contribuir em prol da celeridade dos processos de estudo e pesquisa, a Biblioteca do IFITEG também está integrada às principais bases de dados científicas com veiculação gratuita por meios digitais. Para isso, disponibiliza junto ao seu espaço virtual de consulta uma lista atualizada de periódicos de referência nas áreas de Filosofia e Teologia (tomando sempre como fonte de orientação o último *Qualis periódicos*, com preferência para as melhores colocações), como também link de acesso a bases de dados como o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os repositórios de entidades como a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE) e a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF).